ANNO XLIX. NUMERO 142 — SEGUNDA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João [M]aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE JUNHO DE 1873.

Felix Barreto Muniz. – Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Teixeira Barbosa. – Dirija-se á thesouraria provincial.

João Barbosa Leão e outros. – Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Joaquim Ramos da Silva Moreira. – Seja nomeado.

Luiz Gomes Porto. – Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Melquiades Antunes d'Almeida. – Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral. – Passe-se portaria jubilando o supplicante, nos termos da 2.ª parte do art. 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e art. 2.º da lei n. 984 de 12 de maio de 1871.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das amas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1873.

Ordem do dia n. 736

O brigadeiro commandante d[a]s armas faz sciente á guarnição para os effeitos necessarios, em vista das communicações que hontem recebeu da presidencia:

1.º Que o ministerio da guera por aviso de 9 deste mez nomeou ao Sr. coronel do corpo de estado maior de 2ª classe, Antonio Gomes Leal, para, em execução do que dispõe o artigo 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 186[5], inspeccionar o presidio de Fernando de Foronha;

2.º Que por aviso do referido ministerio de 3 do corrente foi nomeado o Sr. major do 9.º batalhão de infantaria, José Cesario Varella da França, para, em commissão, fiscalisar o batalhão 12 da mesma arma, devendo substitui-lo no 9.º o Sr. major Manoel de Azevedo do Nascimento, que a elle se acha addido.

Em virtude, pois, desta disposição, deve o Sr. major Varella seguir para a côrte no vapor *Paraná* esperado do norte, para o que se requisita nesta data á presidencia a expedição de suas ordens não só para ser recebido e transportado no vapor, mas ainda á thesouraria de fazenda para lhe ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

(Assignado.) — *M.n el da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José B. dos Santos Merguthão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

Rio, 7 de junho de 1873.

JOSÉ DE ALENCAR.

O illustre orador voltou hoje á tribuna sobre a questão religiosa, mal o Sr. Silveira Martins encerrou o desalinhado e irritante discurso que proferio entre alguns poucos membros do parlamento, e na ausencia significativa de toda a opposição liberal.

O salão da camara encheu-se ao mostrar-se na tribuna o Sr. *J. de Alencar.*

O grande orador que o paiz se orgulha de possuir, o festejado escriptor a quem a historia já consagrou um lugar de honra na galeria dos brasileiros illustres, não despendeu longas horas de meditação, não revolveu livros, não accumulou descabidas citações para responder ao Sr. Silveira Martins.

Pelo motivos a suas convicções, inspiração á sua grande alma, luz ao seu talento, e com essa eloquencia altiva e original que é o segredo do genio, o apanagio dos espiritos privilegiados, accommetteu resoluto o assumpto da discussão.

Defendendo-se com verdadeira galhardia das investidas do Sr. Silveira Martins, *José de Alencar* manteve-se honradamente no terreno que conquistara em seu discurso anterior.

José de Alencar vingou-se nobremente das rudes aggressões de seu adversario; vingou-se como sabe vingar-se um grande talento, uma alma temperada na virtude, vasada nos moldes de todas as grandezas moraes.

José de Alencar revelou-se com um brilho esplendente, com um effeito deslumbrador.

Os motivos de ordem politica que de S. Exc. poderam separar-nos, não deviam ser parte para que recusassemos a verdade as homenagens a que a verdade tem direito.

Homens de coração e de fé, sinceros conservadores e sinceros catholicos, diz-nos a consciencia que cumprimos um dever.

José de Alencar o mereceu.

(*Nação*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1873.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem fundeado em nosso porto o vapor inglez *Magellan*, trazendo datas de Lisbôa até 19 do corrente.

FRANÇA.

A imprensa de todos os paizes tem continuado a occupar-se dos debates das sessões de 23 e 24 de maio, que provocou a sahida do Sr. Thiers, e a eleição de Mac-Mahon.

O duque de Braglie no seu monumental discurso contra o governo e contra o presidente, dirigio-se directamente contra os Srs. Barodet Lockroy e Gambetta e Ranc, para mostrar que havia alliança intima dos radicaes com a communa, e que o Sr. Ranc, por uma demora inexplicavel da justiça, não fôra ainda chamado, como o devia ser, para dar conta dos seus actos como membro da communa; accrescentou que a direita que os radicaes são partido social, os quer impedir de chegarem a ser governo legal, ainda que consigam obter maioria; accusou tambem o governo de ser demasiadamente conciliado, e de preparar, sem o querer, a victoria dos radicaes e disse que se o governo triumphasse ficaria sendo protegido pelos radicaes e pelos amigos da communa.

O discurso do Sr. Thiers durou duas horas; sem desconhecer a responsabilidade dos ministros, tomou para si a principal parte; recordou que não solicitara o poder, e que não estava agarrado a elle, notou que a decisão da camara seria directa e pessoalmente a favor ou contra elle Thiers; recordou extensamente as condicções em que encontrara a França, quanto fizera para melhora-las, e a situação em que hoje está o paiz.

Disse mais o Sr. Thiers que os francezes estão muito divididos, porque além de haver monarchicos e republicanos, ha monarchias de differentes especies, assim como ha republicas tambem de especies differentes, mas que o maior numero prefere a republica a qualquer outra forma de governo; e accrescentou que a republica conservadora, como elle a entendia, e estava praticando, tinha grandes sympathias, as quaes davam força ao governo, por verem que não é um governo de partido não viveria muito tempo em França.

Disse o Sr. Thiers que havia recebido da assembléa o encargo de manter a republica, e não o de fundar a monarchia; que se tivesse procurado funda-la teria atraiçoado dous para servir um.

Affiançou o Sr. Thiers que em França existia a ordem material e a ordem moral, para cuja manutenção muito contribuiria a proclamação definitiva da republica, unico governo possivel actualmente em França.

Sustentou que o governo era conservador, e que os seus adversarios eram principalmente monarchicos; que a monarchia era de tal modo impossivel que a direita não ousava affirmar os seus sentimentos monarchicos, e se via unicamente a confessar-se conservadora.

O nobre ancião disse mais que era necessario purificar o suffragio universal, e que as eleições futuras serão boas, e não como as ultimas; que em quanto aos socialistas, tinha visto como elles em 1848 que haviam modificado as suas opiniões.

O governo julga necessarias as reformas propostas por elle ou adictadura. « Se a querem, ha « quem a acceite; mas se adictadura dos gran« des homens perdeu a França, não poderá sal« va-la a dictadura das mediocridades, tendo de « menos a gloria.

« Accusaram-me de ficar sendo protegido pelos « que eu esmaguei em Paris! Creio que me po« diam ter tratado com maior cortezia e benevo« lencia; mas permitta-me o Sr. duque de Braglia, « que lhe pague na mesma moeda, e lhe diga que « se vencer, sabe por quem ficará protegido? Ac« ceita uma protecção que seu pai teria repellido « com horror: – *Fica protegido pelo imperio!* »

Na sessão do dia 25 foi lida á assembléa a mensagem seguinte de Mac-Mahon:

« Senhores representantes: — Obedeço á vontade da assembléa, depositaria da soberania nacional, acceitando o cargo de presidente da republica. E' uma pesada responsabilidade imposta ao meu patriotismo. Porém com a ajuda de Deus, a adhesão do nosso exercito, que será sempre o exercito da lei, e apoio de todas as pessoas honradas, continuaremos juntos a obra da libertação do territorio e do restabelecimento da ordem moral do nosso paiz. Manteremos a paz interior e os principios sobre que assenta a sociedade. Dou-vos a minha palavra de homem honrado e de soldado. – *Marechal Mac-Mahon, duque de Magenta.* »

O novo presidente dirigio uma circular aos prefeitos em que dizia que « não se praticará atten« tado algum contra as leis vigentes, nem contra « as instituições. Respondo pela ordem material. « Conto com a vossa vigilancia e o vosso patrio« tico concurso. »

A ordem não foi alterada em departamento algum. Os fundos francezes subiram. Os fundos estrangeiros não foram prejudicados, com a mudança politica.

E' geral e justificadissimo o respeito e consideração de que o Sr. Thiers está sendo objecto; são tambem unanimes as homenagens, que todos, sem excepção tributam ao marechal Mac-Mahon.

Tem-se fallado em tornar irresponsavel o presidente, e em lhe conceder o poder por cinco annos, mas esta innovação não parece ter andamento nesta occasião: era um passo para a monarchia.

— Tem havido grandes mudanças no pessoal administrativo.

— Diz o *Times* que a Allemanha não entrará em relações regulares com a França emquanto esta não satisfizer completamente as estipulações do tratado de paz.

— O *Times*, a *Gazeta da Allemanha* e outros jornaes estrangeiros, apreciando devidamente a situação politica creada em França, prestam sincera homenagem aos serviços do Sr. Thiers, ao caracter do marechal Mac-Mahon, e á prudencia e moderação com que a esquerda se submetteu á legalidade, e contribuio para que fosse pacifica e normal a substituição do presidente.

— O principe de Joinville fez no dia 1 de junho um discurso em Langres, em que depois de prestar homenagem ao Sr. Thiers, disse: « a imperiosa necessidade da segurança, juntou-nos á todos á roda de Mac-Mahon, cuja coragem e a lealdade inspiram universal confiança; e aconselha os seus partidarios a que apoiem o novo presidente Mac-Mahon.

— Na assembléa nacional discute-se o projecto relativo ás indemnisações devidas ao caminho de ferro de Leste; por este projecto trata-se de lhe dar uma indemnisação annual de 20 milhões durante 80 annos, como indemnisação para a qual a Allemanha tem de contribuir com 315 milhões descontados no pagamento dos primeiros mil milhões.

A companhia de leste perdeu todas as linhas da Alsacia e da Lorena, e alem disso os allemães alem de lhe causarem muitos prejuizos, destruiram grande parte do material.

O gabinete disse que não podia dar seu parecer sobre este projecto, por isso que nada havia sido ainda discutido no conselho de ministros; mas que a commissão podia deliberar sobre os projectos do Sr. Pouyer Quertier.

— O duque de Broglie na sua circular aos agentes diplomaticos da França, mantem a politica do seu predecessor no interior moderada, e pacifica no exterior; — diz que se opporá ao espirito revolucionario sem mudar todavia as instituições vigentes; que a assembléa determinará em tempo opportuno a futura forma do governo em França.

— O rei de Italia enviou a Mac-Mahon uma carta cordialissima, felicitando-o.

— Morreu o Sr. Vinet, vice-presidente: contava 71 annos.

— Já chegou a Paris o principe Napoleão. Diz-se que a imperatriz Eugenia vae fazer um protesto a favor do imperio.

— Na sessão de 7 de maio o ministro do commercio indicou as difficuldades que encontra na applicação da lei sobre as materias primas, e propõe, não, que se retire a lei, mas que seja adiada a sua execução, até nova ordem, nos pontos relativos aos tratados do commercio com a Inglaterra e com a Belgica, e ao direito supplementar da bandeira.

PAIZES BAIXOS.

O gabinete da Haya resolveu, segundo se diz, pedir a sua demissão.

BELGICA.

O ministro da guerra pedio a sua demissão.

SUISSA.

O *Jornal de Genebra* publica um projecto de lei sobre a organisação do culto catholico. O cantão será dividido em parochias e cada uma dellas elegerá um paroc[h]o e uma junta administrativa.

As cousas do culto serão dirigidas por um conselho superior composto de 20 seculares e 5 ecclesiasticos nomeados por todos os catholicos do cantão.

Este conselho fixará as condições de elegibilidade, a que devem satisfazer os parochos, menos no que diz respeito á instituição canonica.

A suspensão dos ecclesiasticos poderá ser decretada pelo conselho de estado por violação do juramento, a que são obrigados, e pela autoridade diocesana pelos actos disciplinares.

INGLATERRA.

O Sr. O' Keeffe, padre catholico, intentou processo contra o cardeal Cullen, arcebispo de Dublin, que lhe havia prohibido o exercicio das funcções sacerdotaes na sua parochia, pedindo-lhe perdas e damnos por causa das calumnias contidas na carta em que o prelado lhe annunciara a sua destituição.

Este processo excitava vivamente a curiosidade na Inglaterra e na Irlanda; o juiz deu a sentença condemnando o arcebispo, mas deixando ao jury a faculdade de fixar a somma em que deviam ser avaliadas as perdas e damnos.

A quantia que o cardeal Cullen é obrigado a pagar, por decisão do jury, eleva-se.... a um *farthing* — menos de cinco réis.

ITALIA.

Houve no Vaticano no dia 20 uma reunião de cardeaes, em que se combinaram algumas providencias, que se deverão adoptar na eventualidade do fallecimento do santo padre.

O Vaticano pedio, segundo se diz, ás potencias que teem representantes junto do papa, que no caso de morte do pontifice, fossem elles autorisados a tomar o Vaticano sob a sua protecção directa, e a garantirem a independencia do conclave. Diz-se que os representantes do Brasil e da França deram uma resposta favoravel, apezar de não terem recebido a este respeito instrucções directas dos seus governos,

— Chegaram a Roma no dia 28 a imperatriz da Russia acompanhada da gram-duqueza de Hesse Darmst dt e de uma numerosa comitiva; o papa recebeu a imperatriz e as princezas em audiencia particular. Pio IX presenteou a imperatriz com um ramo magnifico, e fez outros brindes ás princezas. O principe de Hesse, e o principe de Bariatinski visitaram depois o cardeal Antonelli.

O papa ao receber a imperatriz da Russia, intercedeu calorosamente pela causa da liberdade de religião na Polonia.

A imperatriz prometteu fazer tudo quando estiver ao seu alcance em favor dos polacos.

— Dizem de Roma que os geraes das corporações religiosas protestaram perante á camara contra a lei que as supprime.

A camara tem continuado sem incidente na discussão e votação do projecto sobre as corporações religiosas, approvando todos os artigos do projecto do governo.

— A camara votou unanimemente que a morte do poeta Manzoni fosse considerada como um luto nacional.

Aos funeraes a que se procedeu em Milão, concorreu, o que ha de mais notavel tanto nas lettras, como nas artes e na politica. Os principes Amadeu e Humberto acompanharam o feretro pegando ás borlas do caixão, assim como o respresentante do rei Victor Manoel, ministros da corôa e outros estadistas de consideração. No dia do funeral todos as edificios publicos de Milão estavam armad[o]s de preto.

— O principe Amadeu respondeu a uma deputação que lhe foi offerecer uma *corôa civica* que largara a corôa de Hespanha, por ver que podia servir de pretexto ás discordias civis deste paiz, sem esperanças de restituir-lhe a prosperidade.

— Falleceu no dia 5 o celebre estadista o Sr. Ratazzi; contava 65 annos. Entrou na vida politica em 1848 como deputado; foi ministro por duas vezes com Carlos Alberto. Depois da abdicação desta, foi vice-presidente e presidente da camara dos deputados.

Em 1854 fez parte do ministerio do conde de Cavour e foi o principal autor das leis liberaes que consummaram no Piemonte a separação da igreja do estado, e apresentou a lei da abolição dos conventos, que occasionou a sua sahida do gabinete e a sua grande popularidade.

Depois da paz de Villa Franca substituio o conde Cavour no governo, e combateu energicamente a cessão da Saboia e Niza á França. Derribado em 1862 o gabinete, Ricasoli pelo partido de acção, tornou novamente ao poder; e tende reprimir as imprudencias dos patriotas que queriam expulsar de Veneza os austriacos e os francezes de Roma, perdeu grande parte da sua popularidade. Foi durante o seu governo que Garibaldi foi ferido em Aspramonte; casou com a princeza Maria de Solms da familia Bonaparte, o que fez suppor que entre elle e o governo francez haviam intimas relações; tentando novamente Garibaldi apoderar-se de Roma e em cumprimento da convenção de 15 de setembro, mandou formar nas fronteiras pontificias um cordão de tropas, que não pôde impedir a entrada dos garibaldinos no territorio romano, que foram encontrar a derrota que lhes deram as forças francezas em Mentana.

Estes acontecimentos fizeram-lhe perder a sua popularidade.

Nos dous ultimos annos militou nas fileiras da opposição de que era um dos chefes e um dos mais habeis oradores.

ALLEMANHA.

O reichetag já procedeu a primeira deliberação sobre o orçamento do imperio; decidio que os orçamentos particulares da guerra e da marinha, assim como os projectos de lei que lhe são concernentes, fossem mandados á commissão do orçamento; os restantes serão discutidos em sessão da camara.

O ministro Delbruck declarou que o imposto sobre o sal não será supprimido em quanto se não achar o seu equivalente, e que as commissões do Bemdersrath se pronunciaram unanimemente contra os impostos sobre o tabaco e sobre as operações da Bolsa.

O reichetag deliberou não discutir a lei de imprensa, porque o chanceller do imperio annunciou a apresentação de um projecto de lei de imprensa elaborado no conselho federal, e que esse projecto seria apresentado antes de 15 dias.

— A *Gazeta da Allemanha do Norte* fallando da mensagem dos bispos dirigida ao ministro prussiano, mensagem em que elles declaram que não podem obedecer ás novas leis concernentes á igreja, pede ao governo, que a não tome em consideração, e acrescenta que a linguagem daquelle documento é impropria de subditos e menos ainda de bispos

– Falleceu em Carlsbad o principe Adalberto da Prussia, primo co-irmão do imperador Guilherme. O principe Henrique Guilherme Adalberto contava 62 annos incompletos; era almirante da marinha nacional allemã; era casado morganaticamente com mademoiselle Thereza Elssler.

TURQUIA.

Diz o jornal ottomano a *Turquia* que os funccionarios publicos de religião christã serão obrigados a trabalhar aos domingos.

Diz o jornal *Bassiret* que a Porta dirigira ao governo hollandez um protesto relativamente ás hostilidades contra o sultão de Achem.

— Foi nomeado ministro da policia Reoul Pachá, que havia pouco tinha sido nomeado governador do Yemen.

RUSSIA.

Diz-se que o Sr. Lesseps, director technico da companhia do canal de Suez, dirigira ao general Ignatiew uma carta propondo-se a proceder ao estudo de traçado de um caminho de ferro, de 3740 kilometros, entre Oremburgo e Peshawur na India: o Sr Lesseps comprometteu-se a começar os trabalhos, com tanto que o governo russo aceite em principio a necessidade da construcção desse caminho. As despezas de estudos são avaliadas em tres milhões. O governo russo respondeu telegraphicamente que aceitava o offerecimento, e respondia pelas despezas de estudos que fosse preciso fazer.

— Despachos de Khiva annunciaram que as columnas de Dehisak e Kasalinsk operaram a sua juncção.

Diz o *Standard* que o czar subitamente indisposto, se vio obrigado a ficar em Schoenbrum. A indisposicao é bastante séria; o imperador está de cama.

HESPANHA.

— Acerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Estão constituidas as côrtes. Depois de aceita a demissão do poder executivo foi immediatamente approvada por acclamação e quasi por unanimidade a republica federal, para a formação do governo da nação hespanhola.

« Orense foi eleito presidente das côrtes por 177 votos, e reeleito o resto da mesa. Figueras entregou á assembléa os poderes do governo. Disse que as circumstancias são agora mais difficeis que nunca.

« No dia 7 as côrtes approvaram por 142 votos contra 58 a proposta nomeando Pi y Margall presidente do conselho e autorisando-o a nomear ministerio, Pi y Margall pedio a suspensão da sessão para formar o ministerio.

« A sessão do congresso foi suspensa até ás 9 horas da noute para esse fim. Pi contava organisar o gabinete d'entre diversos membros escolhidos dos varios elementos que constituem o congresso, reservando para si a pasta do interior.

« Acreditava-se que Castelar, segundo declarações importantes que fez, defenderia resolutamente, com a maioria, a nova situação.

« No dia 8 do corrente as côrtes votaram definitivamente a republica federal por 210 votos contra 2, que foram os de Rios Rosas e Garcia Ruiz.

« Foi rejeitada em votação ordinaria uma proposta para que se decretassem tres dias de festejos publicos.

« Esperava-se que a apresentação do novo ministerio seria ás 9 da noute de domingo (8). Um grupo de intransigentes, com musica, apresentou-se em frente das côrtes, para festejar a proclamação da republica federal, pedindo a substituicão da bandeira nacional pela bandeira vermelha. Não alcançaram, porem, o que reclamavam ruidosamente.

« A's 10 horas Pi y Margall propoz nas côrtes o ministerio, sendo a pasta das finanças para Carvajal, a dos estrangeiros para Cervera, e a das obras publicas para Palanca. A's 11 horas e 20 minutos da noute o Sr. Figueras pronunciou no congresso um notavel discurso, exhortando os republicanos á união, e demonstrou que as divisões que ameaçam manifestar-se, acabarão por matar a republica.

« Pela meia noute tratava-se de discuti-se a eleição do ministerio deveria ter lugar na totalidade, ou nominalmente. Começou a confusão. Em altos brados foi pedida a sessão secreta. Castellar protestou, com sua conhecida eloquencia e energia, dizendo que o paiz deve saber tudo. Pi y Margall levantou-se dizendo que em presença do triste espectaculo que apresentava a camara, retirava a sua proposta, designando os ministros. Nisto augmentou a confusão.

« Figueras então propoz, visto Pi y Margall retirar-se, que a assembléa nomeasse directamente os ministros. Decidio-se a assembléa pela sessão secreta, era pouco mais de meia noute. Tornou a ser publica a sessão ás 4 da madrugada do dia 9.

« A discussão foi muito tempestuosa. A fracção intransigente (composta de 40 deputados) exigia a eleição individual dos ministros.

« Castellar pronunciou outro discurso, ainda mais eloquente, insistindo na necessidade da união e censurando com energia os exagerados. Houve momentos em que ninguem se entendia. O susurro prolongava-se cada vez mais. Alguns homens do povo armados entraram no edificio.

« Depois de muita agitação, foi restabelecida a tranquillidade nas côrtes pelos discursos de Castellar e Figueras. A assembléa por fim decidio confiar a Figueras, a Pi e a Castellar a missão de designar novos ministros, mas as suas diligencias mallograram-se em virtude da recusa formal das pessôas designadas para aceitar as pastas.

« Em presença destas difficuldades, duas fracções das côrtes, animadas do desejo de conciliação, pediram a Figueras para continuar no poder com todos os ministros do gabinete demissionario.

« Figueras declarou que fará o sacrificio de continuar com o poder em consequencia do muito que deseja a conciliação,

« A's 4 horas da manhã (depois de se ter passado em sessão secreta o que rapidamente fica resumido, segundo as communicações telegraphicas vindas por Lisbôa, pois as cartas e os jornaes ainda não alcançam a esses successos) foi approvada unanimemente uma proposta concedendo um voto de confiança a Figueras e a todo o ministerio.

« Grande alarido de vivas ao ministerio Figueras, á republica federal e á união republicana

« O ministro da fazenda annunciou logo que na sessão seguinte apresentaria importantes projectos financeiros.

« A' ultima hora constava hontem á noute em Lisbôa que o general Contreras está com os intransigentes, que em Madrid ha muitas lojas fechadas, e nas provincias grande agitação. Que o estado da Catalunha é consternador; que as tropas mandadas para reprimir a sedição das forças de Velarde se sublevaram tambem e que Velarde fugira para o estrangeiro.

« Em Granada, os carabineiros, depois de cinco horas de fogo, renderam-se entregando as armas ao povo.

« Entre Dorregaray e Nouvilas, tem havido um perfeito jogo de escondidas. Tem o primeiro manifestado plenamente o seu grande merecimento, como general, pois reune as suas forças quando necessita chamar a attenção do exercito, e subdivide-se para evitar a sua perseguição e cança-lo. Agora o segundo é que está muito longe de poder ser considerado um general de força, pois tem cahido em todos os logros que os chefes carlistas lhe tem armado, sem manifestar os rasgos de energia, a que os seus discursos e promettimentos dava direito.

« Continuam os carlistas a tomar um notavel incremento na sua campanha, a ponto de muitas opiniões de credito estarem já inclinadas para o bom exito das más operações. Eis as principaes noticias que me cumpre enviar-lhe:

« E' confirmada officialmente a noticia da entrada dos carlistas em Arenys de Mar. Ao abandonar a povoação levaram muitos prisioneiros e bastante dinheiro dos cofres publicos.

« Na provincia de Bayona os carlistas estão construindo barracas e outras obras, tratando de se fortificarem o melhor possivel, para o que teem muito boa artilharia. Dos pontos tomados alguns liberaes teem sido fuzilados.

« Na provincia de Navarra, continuam a ser invadidos os principaes pontos, reinando um completo desasocego no espirito dos seus habitantes.

« As minas de S. Narciso foram atacadas, apoderand[o]-se os carlistas, de objectos no valor de 1:200 reales e 90 kilogrammas de dynamita. Diz-se que é com o fim de estabelecer em cada facção uma esquadra de mineiros—sapadores, destinados exclusivamente a destruir obras e preparar os pontos que teem fortificados para faze-los voar, se chegam a ser tomados pelo inimigo.

« De tudo se conclue que o plano dos carlistas é apoderarem-se de todo o territorio de além do Ebro, e proclamar D. Carlos como soberano daquellas provincias.

« Parece que em França se está procedendo a um recrutamento para as partidas carlistas. Até se indicam os nomes das pessoas encarregadas desse trabalho.

« Dorregaray com a sua grande partida, passou n'um dos proximos dias em direcção a Lolana, atacando uma ponte importante, e que estava defendida valorosamente.

« Parece que os carlistas ajustaram um novo emprestimo de 100 milhões de francos com um syndicato de banqueiros inglezes, e que uma parte daquella somma é destinada a promover uma sublevação no Maestrargo, Navarra e Baleares.

« Continuam as diligencias a ser atacadas pelos carlistas que commettem saques nos passageiros, de consideraveis valores.

« A *Gazeta* publicou um decreto, ordenando que não serão mais concedidas honras de grande de Hespanha, nem titulos nobiliarios; prohibindo fazer menção delles nos livros de estado civil, e documentos officiaes; sendo comtudo permittidos nos actos da vida privada. Supprime tambem para os nobres a necessidade de obter autorisação do chefe do estado para poderem casar. Outro decreto determina que recolha ao estado o sello de Castella. Outro modifica a escala dos sellos commerciaes.

« Velarde, general em chefe da Catalunha, deu telegraphicamente a sua demissão, em consequencia da insurreição em Igualada, da columna que commandava. Velarde refugiou-se em Pobla, Agramunt, com os seus officiaes, depois de se ter convencido da inutilidade dos seus esforços para submetter os soldados á obediencia. »

PORTUGAL.

— Em 10 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Ha dias appareceu nas folhas de Lisboa e Porto o seguinte programma para a creação de um novo banco de grandes proporções e decididamente destinado a rivalisar com o banco de Portugal.

« *Credito de Portugal.* — Sociedade anonyma de responsabilidade limitada:

« Os abaixo assignados propõem-se organisar um estabelecimento de credito, em fórma de sociedade anonyma de responsabilidade limitada, sob as seguintes bases:

« A sociedade denominar-se-ha BANCO - CREDITO DE PORTUGAL.

« O seu domicilio legal será em Lisboa, mas a administração compôr-se-ha de duas secções, iguaes em poderes e cathegoria, uma em Lisboa, outra no Porto, fuccionando de accordo, nos termos que serão expressos no estatuto.

« O banco poderá estabelecer caixas filiaes em quesquer pontos do continente do reino e ilhas adjacentes, ou agencias nos mesmos pontos e no estrangeiro.

« O capital social do banco será de 20,000 contos em 200,000 acções de 100$000 cada uma, e emittido em duas ou mais séries, conforme a cifra a que attingir a presente subscripção.

« Uma série, cuja somma será posteriormente fixada pela commissão installadora, é especialmente destinada para o Brasil.

« A duração do Banco será de 50 annos, e poderá ser prorogada por deliberação da assembléa geral.

« O banco, além das operações de desconto, deposito, cambio, commissões e transferencias de fundos, emprestimos sobre valores negociaveis e sobre mercadorias em deposito ou em viagem ou outras quaesquer de uso nestas instituições, procurará fomentar a industria em geral, prestando-lhe capitaes, entrando como comparte, ou mesmo exercendo-a, activamente, creando-a de conta propria e administrando-a por meio de regulamentos especiaes, como é de lei. Para este fim não poderá, todavia, destinar-se um capital superior ao decimo do fundo realisado, salvo deliberação prévia da assembléa geral.

« A disposição precedente é applicavel a quaesquer emprezas para melhoramentos publicos, sejam ou não de caracter puramente industrial: e tambem se estende aos districtos e camaras municipaes, quando os emprestimos sejam destinados a obras de utilidade geral.

« Finalmente, o banco propõe-se entrar em accordo com o governo, mediante as reciprocas concessões que se ajustarem, sobre os seguintes pontos:

« Resgate de toda a divida fluctuante.

« 2.º Emissão de notas realisaveis em ouro, e recebiveis nas estações publicas, em todo o reino e ilhas adjacentes, salvo o respeito ao contrato com o Banco de Portugal, para o districto de Lisboa, até á sua expiração.

« 3.º Recepção nos cofres do Banco e suas caixas filiaes, dos dinheiros pertencentes ao Estado, ou provenientes de depositos judiciaes ou outros; e bem assim do producto dos impostos e contribuições que se forem cobrando, pertencentes aos districtos ou ás camaras municipaes.

« 1.º Nenhum individuo póde inscrever-se como accionista sem que, previamente, deposite 5 0/0 ou 5$000 por cada acção que pretender subscrever para si ou para outrem.

« Este deposito poderá fazer-se em dinheiro, em letras do thesouro portuguez, em inscripções e acções de bancos, comtanto que estes titulos sejam trocados pelo deposito em dinheiro, no prazo de 30 dias da subscripção, para se cumprir a disposição do n. 3 art. 3º da lei de 22 de junho de 1867.

« 2.º O facto da subscripção importa a approvação dos actos da commissão installadora, e a aceitação dos estatutos que a mesma apresentar, quando confeccionados sob as bases e idéas geraes deste programma, e de conformidade com a citada lei de 1867. Na confecção dos estatutos, pretendem os fundadores do Banco usar da faculdade do art. 15.º da mesma lei, designando a primeira administração.

« 3.º As subsequentes administrações serão eleitas no Porto e Lisbôa, em listas separadas, com a designação - administração do Porto—ou, de Lisbôa. O apuramento geral é em Lisbôa.

« A subscripção estará aberta ao publico em Lisbôa nos dias 9 e 10 de junho, desde as 11 ás 3 horas, na travessa da Parreirinha n. 5, escriptorio da companhia de carris de Lisbôa e na rua do Ouro 87, 1º escriptorio de Manoel de Mattos Vieira, no Porto, nos mesmos dias 9 e 10, das 9 ás 3 horas, na rua de D. Pedro n. 18, 1º andar, e em Braga até ao dia 8 inclusive, em casa dos Srs. Visconde de S. Lazaro e Joaquim Machado Cayres.

« Lisbôa, 4 de junho de 1873.

Os installadores, Francisco Cardoso da Cunha, Francisco José da Silva Torres, Francisco Pinto Bessa, Visconde de S. Lazaro, José Joaquim Pereira Lima, Antonio da Silva Monteiro, Arnaldo José de Castilho, José Dionizio de Mello Faro, Joaquim Machado Cayres, Francisco de Souza Santos Moreira, Joaquim de Bessa Pinto, Manoel de Matt[o]s Vieira, Bernardo Dias Lima Sobrinho, Antonio Ferreira da Silva Porto, Augusto Pinto Moreira da Costa, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Joaquim Victorino da Rocha, Henrique Carlos de Meirelles Kendall e Manoel Justino de Azevedo. »

« Hontem os jornaes de Lisbôa transcreviam do *Jornal de Vizeu* a narração tetrica de um acontecimento dos mais tragicos; mas acompanhado de tão funebres e extraordinarias circumstancias que se chega a duvidar se não será uma tristissima verdade, ou apenas um repto habilmente acceito pelos jornalistas de Vizeu aos de Lisboa, em despique de haverem talvez dado credito as novellas recentemente phantasiadas pelos noticiaristas da capital.

« Por outra parte, ha taes indicações de nomes e sitios certos, que não parece natural que alguem por mera distracção se entretivesse a escrever a serio invenções desta ordem

« Eis a noticia do *Jornal de Vizeu*:

« Uma das meninas mais queridas de quantos a conheciam e mais estimada por todos os seus, esbelta, elegante e dotada dos mais elevados sentimentos, desapparecera no domingo da casa paterna.

« Mandaram-se emissarios para differentes pontos dos districto, onde havia relações de amisade ou de parentesco. Mandou se percorrer todas as margens do Pavia e todos os lagos, cavidades e barrancos das visinhanças.

« Era um incessante trabalho de averiguações. E ninguem dava noticia da Exm. Sra. D. Ediolinda Esmenia de Alcantara Castello Branco e Froes.

« Hoje de manhã uma camponeza que vive junto á Quinta das Feiticeiras, suburbios de Ranhados, contou no mercado que no dia em que desapparecera aquella menina sentira, pelas 9 horas da noite, na casa de S. Caetano, choro de mulher, o que a surprehendeu por ser desusado e porque nessa casa não vive qualquer pessoa.

« Ninguem deu importancia a esta narrativa.

« O Sr. M. Alexandre de Abreu, a quem está confiada a guarda da casa de S. Caetano, foi, segundo costuma fazer todos os sabbados, abrir aquella casa, em companhia de um criado.

« Encontraram as portas fechadas, mas quando chegaram á porta de uma das salas mais pequenas ficaram supre endidos de a encontrarem fechada á chave pela parte de dentro.

« A porta foi arrombada conhecendo que pela parte de dentro lhe tinham encostado um movel.

« O Sr. Manoel Alexandre tentando entrar para abrir uma das janellas que estavam hermeticamente fechadas esteve prestes a cair sem sentidos em virtude d'um inesperado cheiro de acido carbonico que sahia da sala.

« Aberta a janella encontrou-se o seguinte espectaculo: a Sra. D. Esmenia estava morta, com o corpo meio sentado n'uma das velhas cadeiras de solla que alli ha, inclinada a fronte sobre um fogareiro de ferro que tinha ainda bastante porção de carvão de pedra.

« Conservava a mão esquerda presa a uma das columnas da cadeira e em volta do pescoço corriam dous laços da mesma corda que lhe prendia a mão, de modo que não podesse deixar de conservar-se inclinada para o fogareiro.

« Ao lado da porta via-se pendurado junto ao antigo e escuro reposteiro o cadaver de um homem, com um laço de corda em torno do pescoço, preso á valente escapula de ferro que segura o travessão do reposteiro.

« O cadaver está muito desfigurado e ainda não foi reconhecido. Traja casaca, calça e collete preto, camisa bem engommada com tres botões de brilhantes, annel no dedo annullar da mão esquerda com um brazão d'armas, cadeia e relogio de ouro, e, o que é singular, tem calçada na mão direita uma luva de finissima pelica branca. Usava bigode e pera

« Em cima de uma das mesas estava um pequeno papel no qual se lia, escripto a lapis, por lettra de homem, o seguinte:

« *Leito nupcial de dous infelizes.* »

« E logo por baixo, por lettra de mulher, estas palavras:

« *A vida é isto.* »

« A justiça está ainda procedendo ao levantamento do corpo de delicto, e nas visinhanças da casa e quinta estarão, talvez, mais de 3,000 pessoas levadas pela curiosidade. »

« E a politica interna?

« Não ha que dizer della! Cada qual trata dos seus negocios, das suas diversões, ou de emigrar para o campo; e mais nada.

« Os capitaes abundam no paiz e accusam confiança no governo; os nossos fundos internos mantem se a 44, os externos a 41; a Hespanha desorganisada não nos dá agora cuidado; as nossas questões de administração interior servem de repasto á imprensa quotidiana; o mundo dos leitores de periodicos nacionaes cada vez dá mais apreço á noticia curta, chocalheira e vivaz, que ás estiradas discussões do artigo de fundo e portanto pouco ou mesmo nada ha que dizer senão que sem ter este paiz attingido o optimismo fabulado por tantas imaginações ferteis, vive com tudo n'um tal ambiente de bohemia, tolerancia e liberdade, que, realmente, não tem que invejar muito a outras nações que passam por felizes em sua ostentosa grandeza, mas se estorcem interiormente n'um mal estar permanente cujo termo e desenlace não pode prever.

« A familia real este anno foi resuscitar o velho paço de Queluz. Ha que annos que alli não ia residir a côrte! O sitio animou-se de improviso e ficará em moda outra vez, depois de um abandono de quasi meio seculo.

« A tranquilidade publica inalteravel, salvo alguns motins de pouca importancia que não passam de desordens de localidade, ou barulhos ephemeros.

« Falleceu em Alenquer o barão de Santa Quiteria, que foi ministro de Portugal em Berlim e em outras côrtes da Europa. Era homem respeitavel.

E' gravissimo o estado em que novamente se encontra o Sr Francisco Palha, litterato estimavel e director do theatro da Trindade. Hontem fez se-lhe uma conferencia de medicos.

« Os salteadores da India Portugueza estão cada vez mais desaforados. Estes não são inventados, são infelizmente a valer; saqueiam, matam, queimam, atormentam e levam o terror a todas as aldeias das Novas Conquistas. Os pobres habitantes fogem espavoridos adiante daquella cafila de bandidos que ainda não foi possivel exterminar.

« Annuncia se uma viajata nocturna de Lisboa a Cascaes para a noute de Santo Antonio. E' promovida por um Sr. Gruder, famoso guitarrista. O prospecto é de alegrar e tentar aos mais melancolicos. Um dos vapores da casa Burnay, partirá de Lisboa, illuminado á veneziana, ao estallar de varias gyrandolas de foguetes. Além da orchestra haverá uns tantos guitarristas e *cantadeiras* para cantarem ao desafio. Em Cascaes espera os ceia lauta n'uma barraca de lona na praia. Accendem-se as fogueiras, queimam se as alcachofras, dansa-se até ao romper da manhã, e depois de toda esta folia, larga para o mar e toca a ver nascer o sol em pleno oceano! Os bilhetes são por uma bagatella, as guitarras, o fado nacional, a canção do marinheiro, a poesia da noute, e a alegria encerrada nas variadissimas garrafas do *restaurant* da praia, são outros tantos attractivos que hão de povoar de sinceros pastuscos o convez do vapor *Lusitano*, que é o maior e mais commodo barco da empreza Burnay.

Noticias da America do Norte.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Um telegramma de New-York de 21 de maio diz que o general Davis teve um encontro com os indios Modock e os pozera em fuga.

O resto dos indios Modock submetteu-se no dia 30 de maio.

Confirma-se a noticia de terem sido martyrisados e assassinados pelos indios o capitão Jack, e dos seus companheiros.

— Dizem de Washington em 30 de maio que Mr. Jewell aceitara o cargo de ministro dos Estados-Unidos em Berlim.

— Os Srs. Price e O'Kelley correspondentes do New-York-Herald e prisioneiros dos hespanhóes, acham-se no forte Cabana em Havana.

— O governo americano ordenou a venda durante o mez de junho de sete milhões de ouro, e a compra de um milhão de bonds.

— Mr. Mac Nery aconselhou aos habitantes da Luiziania que se submettessem ao governo do Sr. Kellog até a reunião do congresso.

— Os governo mexicano não parece disposto a satisfazer ao pedido do governo francez relativo

a indemnisações por damnos causados a subditos francezes, e ás suas propriedades antes da occupação do Mexico pelo archiduque Maximiliano.

O presidente Lerdo de Tejada declarou que os estrangeiros não podem ter pretenções a ser mais bem tratados que os naturaes, e que só devem recorrer aos meios diplomaticos, quando provem que não poderam obter justiça nos tribunaes do paiz.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 11 horas e meia do dia fundeou em nosso porto o vapor brasileiro *Guará*, trazendo datas: da côrte 15, da Bahia 19 e das Alagoas 21 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes :

RIO DE JANEIRO.

— No dia 14 entrou em discussão, no senado, o requerimento do Sr. visconde de Souza Franco, pedindo informações ácerca dos recursos á corôa contra as autoridades ecclesiasticas.

Não havendo quem sobre elle pedisse a palavra, e sendo posto a votos, foi approvado.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Leitão da Cunha, pedindo informações ácerca dos recursos interpostos pelas confrarias de ordens terceiras do Pará contra o acto do Rvd. bispo, que as suspendeu.

Oraram os Srs. Candido Mendes e Silveira da Motta.

Findo o debate, foi o requerimento retirado a pedido do seu autor.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, foram sorteados para a deputação que o devia receber, os Srs. Leitão da Cunha, visconde de Muritiba e Teixeira Junior, e sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Entrou em 2ª discussão o projecto de lei do orçamento no art. 8º, relativo ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Oraram os Srs. visconde de Souza Franco, barão de Cotegipe, e ministro da agricultura.

Retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades.

Fica adiada a discussão pela hora.

— Na camara dos deputados, no dia 14, proseguia a 3ª discussão da proposta que fixa as forças de terra para 1874 1875, orando o Sr. Pinheiro Guimarães, e ficando a discussão encerrada.

— Por decretos de 14 do corrente.

Foram perdoadas :

Ao réo Joaquim Soares de Sant'Anna, a pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisão do jury do termo da Feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia; por crime de homicidio.

Ao réo Fortunato Antonio da Silva, o resto da pena de 7 annos de prisão, a que foi condemnado pelo juiz de direito da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas, por igual crime.

Foram commutadas no grão minimo do art. 193 do codigo criminal as penas de 14 annos de prisão simples, impostas por crime de homicidio.

Ao réo José Ribeiro de Salles, em virtude de decisão do jury do termo do Ipú, na provincia do Ceará.

A ré Maria do Rosario, em virtude de decisão do jury da cidade da Campanha, na provincia de Minas-Geraes.

— Por titulo de 13 do corrente foi nomeado 2º escripturario da thesouraria de Sergipe o praticante José Martins Penna sobrinho.

— Por decreto de 4 do corrente foram reunidos ao termo de Missão Velha o da Barbalha, ao da Telha o de S. Matheus e ao de Jaguaribemirim os de Cachoeira e Pereiro, todos na provincia do Ceará.

Por decreto da mesma data foi creado no termo de S. José do Paraizo, na provincia de Minas-Geraes, um lugar de juiz municipal e de orphãos.

— Foram expedidos os seguintes avisos :

« 2ª secção. — Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Na eleição a que se procedeu em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa do Bonito, notam-se, conforme consta das respectivas actas, e V. Exc. expõe, os seguintes defeitos :

« 1.º Terem acudido ás chamadas 3,438 votantes e deixado de comparecer 1,068, perfazendo ao todo 4,506 votantes, numero muito superior ao dos qualificados na parochia que é de 3,265.

« 2.º Apurarem-se em um só dia (13 de setembro) todas as cedulas recebidas para vereadores e juizes de paz em numero de 6,948.

« Viciada, portanto, essencialmente o processo eleitoral, visto demonstrar-se que houve fraude no acto do recebimento e censuravel precipitação na da apuração das cedulas, com manifesta transgressão dos preceitos legaes, mereceu a approvação do governo imperial o acto de V. Exc. em virtude do qual foi annullada a dita eleição.

« O que declaro a V. Exc. para os devidos effeitos, e em solução do seu officio n. 17 de 29 de janeiro do corrente anno. Deus guarde a V. Exc. *João Alfredo Corrêa de Oliveira*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

« 2ª secção. — Rio de Janeiro em 11 de junho de 1873. — Illm. e Exm Sr. Constando dos documentos annexos ao officio dessa presidencia, datado de 21 de abril ultimo, sob n. 790, que não fora qualificado votante na parochia de Nossa Senhora da Madre de Deus, dessa capital, o cidadão João Alves Leite de Oliveira Salgado, que interveio nos trabalhos da respectiva junta de qualificação effectuados no corrente anno; declaro a V. Exc. em resposta ao dito officio, que foi approvado o acto pelo qual V. Exc. annullou os referidos trabalhos e designou a ultima dominga do mez proximo passado para a reunião da nova junta.

« Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira*. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul. »

— Foram sanccionadas as leis da assembléa geral que concedeu um anno de licença : a Tito da Silva Guimarães, fiel de armazem na alfandega de Pernambuco ; e a José Ribeiro da Cunha, feitor conferente da mesma repartição.

— Sob o n. 5,304 em 11 do corrente, foi publicado o seguinte decreto :

Attendendo ao que me representaram os directores da caixa de Maceió, na provincia das Alagoas, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado. Hei por bem prorogar por 14 annos o prazo de duração da referida caixa, depois de findo o de 7 annos concedido pelo decreto n. 3,718 de 17 de outubro de 1866.

— Eis as noticias commerciaes da ultima dada :

« Não se notou hoje alteração alguma no mercado de cambio, que fechou firme sobre Londres a 25 3/4 d. papel bancario, 25 7/8, 26 e 26 1/8 d. particular.

« Passaram-se pequenas sommas sobre França a 364 rs. por franco.

« Nada se fez em soberanos, nem em apolices.

« No mercado de acções apenas constou a venda de uma partida das do Banco Nacional a 52$500 e da companhia de Seguros Confiança a 22$ por acção a dinheiro. »

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 1,782:172$180.

ESPIRITO-SANTO

Tivemos datas desta procedencia até 12 do corrente.

Com 42 dias de viagem e procedentes de Hamburgo chegaram no dia 7 ao porto da capital, a bordo do *Hamon*, 133 colonos pomeranos para a collonia Santa Leopoldina e 108 para Porto-Alegre. São todos da religião evangelica.

Entre os primeiros ha 8 menores de 1 anno, 41 de 1 a 10 e 84 maiores de 10 annos.

O enhenheiro Pedro de Albuquerque Rodrigues fôra nomeado por acto de 7, director da referida colonia.

Por acto da mesma data a presidencia encarregara o bacharel em direito Miguel Ferreira Penna, de reger tambem interinamente a 1ª cadeira do 1º anno da escola normal da capital, onde já se haviam matriculado alguns alumnos de ambos os sexos.

Por occasião da procissão do S. Benedicto, o tenente Antonio A. Nogueira da Gama fôra gravemente ferido em um dos lados da cabeça por um foguete do ar. O ferimento interessara uma arteria.

BAHIA

— Os trabalhos da assembléa provincial, foram de novo prorogados até 25 do corrente.

—Nos collegios de Lençóes, Minas do Rio de Contas, Maracás, Santa Isabel de Paraguassú, Chique-Chique, Villa da Barra, Macahubas, Umbú, e Santo Antonio da Barra, eram mais votados para preenchimento de uma vaga de deputado geral :

Dezembargador Henrique Jorge 379
Dr. Rozendo Muniz 172

— Dizia-se que a presidencia estava em vias de contrahir um emprestimo de 300 contos de réis, para occorrer aos pagamentos atrazados.

— Grassavam com intensidade na povoação do Rio-Vermelho febres indemicas.

— Suicidára-se, na capital, tomando arsenico, Paulo Feliciano de Santa Isabel, empregado na companhia do gaz, deixando viuva e tres filhos menores.

— O cambio regulava sobre Londres 25 3/4 d.

— A alfandega rendeu de 1 a 13 do corrente 407:556$413.

ALAGOAS.

— Só encontramos nos jornaes o que segue :

— Em data de 13 do corrente, pessoa fidedigna da villa da Imperatriz nos communica o seguinte :

« A justiça publica, por meio de factos e provas irrecusaveis, acaba de entrar no conhecimento pleno da verdade sobre o lamentavel successo a que dera causa o assassinato do infeliz tenente-coronel Joaquim da Silva Corrêa.

« Realisaram-se todas as nossas previsões e asseverações anteriores; devem cessar quaesquer duvidas e incertezas, que ainda possam restar, sobre a verdadeira autoria daquelle crime atroz.

« No juizo municipal do termo de Garanhuns, Manoel Joaquim Lopes Joazeiro declarou que, achando-se na fazenda denominada—Baixa—do termo de S. Bento, ambos da provincia de Pernambuco, em companhia de seu amo José Thomaz de Farias, que estava com a familia hospedado em casa de Rufino de tal, alli Joaquim Gomes em um dia disse a elle Joazeiro que ia acabar com o tenente-coronel Joaquim Corrêa a mandado do mesmo José Thomaz de Farias, e logo vio sahir Joaquim Gomes encoirado.

« Dias depois assistio elle Joazeiro á chegada de Joaquim Gomes, e então ouvio o mesmo declarar perante José Thomaz, sua mulher, dous filhos e Manoel Nunes da Costa que havia morto o grande Joaquim Corrêa, a cuja revelação proromperam banhada em lagrimas n'uma exclamação a mulher de José Thomaz de Farias, lamentanda a sua sorte e reprovando o procedimento de seu marido, que lhe respondeu—que só assim poderia viver na Imperatriz, e que andando foragido ninguem lhe attribuiria a autoria desse crime

« Essas declarações tiveram lugar no dia 15 de janeiro deste anno perante o juiz municipal daquelle termo Dr. Manoel Lopes da Cunha Maciel e o então promotor publico interino Dr. José Roberto da Cunha Salles. No dia 29 de abril ultimo depozeram no juizo municipal deste termo, em presença do promotor publico Dr. Manoel Menezes, os cidadãos: Manoel Florentino dos Santos e José Lopes da Silva Lima que declararam ter ouvido Venancio Rodrigues Lima e Lucio de tal contarem que Joaquim Gomes dissera ter sido elle proprio quem assassinou o tenente-coronel Correia a mandado sómente do tenente José Thomaz de Farias. Nesta mesma occasião depoz tambem no mesmo sentido Manoel Maciel da Costa, o qual declarou que no engenho Monte-Claro do termo de S. Bento ouvira o proprio Joaquim Gomes dizer que assassinara o infeliz tenente-coronel Correia a mandado de seu compadre Zuza da Jurema.

« Hontem recebeu o capitão Lucio Soares declarações do capitão Augusto Cavalcante de Albuquerque, do alferes Jeronymo Pacheco de Albuquerque e de Manoel do Nascimento de Cerqueira Barbosa Cavalcante, dos quaes referem os dous primeiros terem sido testemunhas presenciaes, e o terceiro ter sido convidado na fazenda Tamboril do termo de Pescheiro por Joaquim Gomes que lhe pedira para escrever elle Nascimento uma carta ao capitão Lucio Soares, em que lhe affirmasse que elle Joaquim Gomes tinha sido o mandatario do assassinato do infeliz tenente-coronel Joaquim Corrêa e que o tenente José Thomaz de Farias fôra o unico mandante.

« Todas essas declarações foram feitas no juizo municipal do termo de Pescheiro perante o respectivo juiz Dr. Francisco Domingos Ribeiro Vianna e o ex promotor publico Dr. Joaquim Francisco Barros Barreto, no dia 29 de maio ultimo, a requerimento do reverendo vigario daquella freguezia padre Domingos Leopoldino da Costa Espinosa que espontaneamente assim o fizera.

« Hoje chegou nesta villa a cabocla de nome Paula e seu marido José Cardoso, mandados pelo subdelegado do Olho d'Agua dos Bredos, para fazerem perante qualquer autoridade deste termo as declarações que alli faziam de que o capitão Lucio, vigario Pareza, capitão Sueca, Lêlê e Soares, nenhuma parte tiveram no assassinato do tenente-coronel Correia, e que se não disseram tudo isto no jury do julgamento de José Thomaz de Farias, foi porque já se achando presos a cinco dias em um quarto na casa de Candido Augusto de Mendonça Sarmento, onde eram todos os dias atormentados por Luiz de Godoy e José Thomaz de Farias, Zuza da Jurema para fazer essas declarações ; dizendo afinal que, ou elles faziam as declarações exigidas ou nunca mais seriam soltos ; em vista do que não tiveram outro geito senão satisfazer.

« Joaquim Gomes declarou ter praticado o assassinato de que se trata pela quantia de duzentos mil rs., que ajustara com o tenente José Thomaz de Farias recebendo sómente a quantia de cento e cincoenta mil réis, declarando mais que atirara sobre o infeliz tenente-coronel Correia com um clavinote curto que elle dera o tenente José Thomaz e que elle Joaquim Gomes mostrara a Manoel do Nascimento Barbosa quando lhe pedio para escrever a carta de que acima fallamos, como tudo consta dos depoimentos das testemunhas e mais documentos que, em occasião opportuna, serão dados á luz da publicidade.»

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Secretaria do governo. — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem, em vista do art. 2.º § 1.º da lei n. 1,114 de 17 do corrente, o chefe da 3.ª secção da secretaria do governo, o Sr. Francisco Lucio de Castro.

Deixando essa repartição, onde por espaço de 27 annos prestou relevantes serviços, o Sr. Lucio de Castro deve estar satisfeito com o honroso conceito que sempre mereceu de seus chefes, subordinados e do publico em geral.

Damos em seguida a informação que o Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, secretario interino, deu ácerca da pretenção do Sr. Castro, a qual faz justiça ao merito desse funccionario.

« Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o requerimento junto, em que o chefe da 3.ª secção desta secretaria, Francisco Lucio de Castro, pede a sua aposentadoria.

« Informando, como me cumpre, a dita petição, tenho a dizer a V. Exc. que este funccionario, distincto por seu zelo, intelligencia e honestidade, está no caso de obter o que requer, attento o seu mao estado de saude, sendo para lamentar que isto o prive de continuar a prestar os bons serviços que no periodo de vinte e sete annos tem prestado com inexcedivel dedicação. Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno presidente desta provincia — O secretario interino, *Adolpho Lamenha Lins*.»

— Por portaria da mesma data foi nomeado para preencher esse cargo o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Jubilação. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi jubilado, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, contando-se-lhe a gratificação por mais de 15 annos, nos termos do art. 2.º da lei n 984 de 12 de maio de 1871, o Rvm. padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, professor publico da villa de Iguarassu'.

Honrosa visita. — De viagem do Rio de Janeiro para a provincia do Ceará, a bordo do *Guará* segue com sua Exm. familia o conselheiro José de Alencar.

Um dos ornamentos mais esplendidos do parlamento brasileiro, e com certeza o vulto mais subido e mais reputado por nacionaes e estrangeiros, da nossa litteratura, pagamos um tributo insuspeito, inatacavel noticiando a passagem de S Exc. por esta provincia, que justamente o admira.

O conselheiro José de Alencar e sua Exm. familia vindo á terra logo que o vapor fundeou foram recebidos e zelosamente obsequiados pelo Exm. Sr. commendador Lucena e sua Exm. familia com quem permaneceram até a hora de largar o *Guará* para o norte.

De hontem para hoje tem sido cumprimentado o illustrado conselheiro por seus amigos e admiradores aqui residentes.

Lutador incançavel na cruzada espinhosissima do progresso litterario do imperio, permitta o céo que possa elle restaurar a abatida saúde aos ares vivificadores de sua provincia natal. Sendo esse o fim da viagem do conselheiro Alencar, ficará sendo tambem o mais ardente desejo dos que como nós o admiramos.

Capitania do porto. - Pelo ministerio da marinha, em 9 do corrente, foi declarado á presidencia da provincia de Pernambuco que aos secretarios das capitanias de portos, quando em exercicio interino do lugar de chefe, compete, *pro labore*, a gratificação annual de 160$; não tendo conseguintemente deferimento a pretenção de Decio de Aquino Fonceca.

Dinheiro. — O vapor *Guará* trouxe para :

A. Hyvernat 1:300$000
José Rodrigues de Souza 400$000
Miguel Ferreira Pinto 140$000

Nova publicação. — Acaba de sahir á luz um pamphleto, escripto pelo Sr. bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, sob o titulo de *Refutação á pastoral do Exm. e Rvm. Sr. bispo de Pernambuco* sobre a excommunhão imposta aos maçons. Agradecemos a remessa de um exemplar que nos offertou o seu autor.

Arrematações provinciaes. — Foi transferida para o dia 26 do corrente a arrematação dos impostos provinciaes nas comarcas de Tacaratú e de Flores, avaliados os desta em . . . . 3:487$160. e os daquella em 2:192$410, pelo tempo de 3 annos, e alli comprehendido o imposto sobre o gado vaccum.

Impostos provinciaes. — Termina no ultimo do corrente mez o prazo de 30 dias marcado para o pagamento livre da multa de 6 por cento, no consulado provincial, do segundo semestre do anno financeiro corrente, dos impostos da decima urbana, 60 réis por litro de aguardente, e 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

Decima geral. — No ultimo deste mez se encerra o prazo, livre de multa, para o pagamento do segundo semestre do exercicio corrente, na recebedoria de rendas geraes, do imposto da decima sobre os bens de corporações de mão morta.

Vapores a sahir. O *Cururipe*, a 28, para Mamanguape, a 30, o *Ipojuca* para o Acaracú e escalas, e o *Mand.hú* para Aracajú e escalas.

Coronel Leal. — Chegou hontem da côrte o Exm. Sr. coronel Antonio Gomes Leal, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 9 do corrente para inspeccionar o presidio de Fernando de Noronha, em execução do disposto no art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865. O illustre militar desembarcou em meio de crescido numero de seus parentes e amigos. Felicitamo lo pela sua feliz volta.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 14 do corrente foram expostos, pelo Sr. conselheiro Albuquerque, os fundamentos prò e contra da revista civel n. 8339 (Pernambuco) em que são recorrente Flavio Ferreira Catão e recorrido Manoel Alves Vianna.

Foram julgadas as duas causas seguintes :

Revista commercial n. 8,318 (de Pernambuco) — Recorrente Lourenço Francisco de Sampaio, recorridos Fonceca & Irmão. - Relator, o Sr. Valdetaro e revisores os Srs. Albuquerque e Costa Pinto.

Feito o relatorio e debatida a causa, foi negada a revista, contra o voto do Sr. Mariani, que concedia por incompetencia do juizo em que correu a causa, visto como em sua opinião trata-se de uma nota promissoria, e não de letra da terra, que é a que envolve transacção cambial.

Revista civel n. 8,325 (das Alagôas). — Recorrentes Guilherme Ferreira Ferro e outros, filhos e genros do finado barão de Gi.juiá ; recorrida a baroneza do mesmo titulo. Juizes, relator o Sr. Simões da Silva e revisores os Srs. Messias de Leão e Cerqueira Leite.

Feito o relatorio e proposta a preliminar de não se conhecer da revista por ter sido interposta fóra de tempo, assim se venceu unanimemente.

Missão diplomatica. Diz o *Jornal da Bahia* que o Sr. deputado á assembléa geral Dr. Candido Torres Filho vai seguir para a Europa, para exercer o cargo de ministro residente do Brasil na Hollanda.

Questão religiosa. Não veio publicado nos jornaes da côrte, trazidos pelo *Guará*, o parecer do conselho de estado pleno sobre a questão religiosa.

Theatro. — A transferencia do beneficio do maestro Francelino terá lugar na quinta-feira da semana corrente, com o mesmo programma que o publico já deve conhecer.

O Sr. Gusmão Lôbo e a questão religiosa. Transcrevemos do *Diario do Rio* o seguinte extracto de uma parte do discurso com que o nosso illustre comprovinciano, em sessão de 25 de maio, referio-se á questão religiosa travada nesta provincia.

Emquanto não nos é dado transcrever integralmente o discurso do nosso illustrado comprovinciano, chamamos a attenção dos leitores para o resumo que se segue

A elevação de vistas do distincto parlamentar revela-se nestes eloquentes periodos em que a elegancia da dicção rivalisa com a profundeza das observações.

Tal é o resumo :

Depois de algumas outras observações, refere-se o orador á questão religiosa, que o interessa por mais de uma razão Nasceu ella em Pernambuco, sob a administração de um bispo Pernambucano ; ferio pelos seus resultados a um grande numero de pernambucanos, a alguns dos quaes deve a honra do seu mandato. São outras tantas razões para que não possa eximir-se a exprimir o seu juizo sobre esta grave questão, de que pendem tão importantes interesses e que tamanha agitação tem produzido no paiz.

Por mais que a doutrina do *placet* tenha sido combatida como attentatoria da liberdade e independencia da igreja, e por mais que lhe reconheça o direito de legislar para o espiritual com plena isenção, é irrecusavel que por argumento tirado da expressa disposição constitucional não podem as bullas e outros actos da santa sé produzir no imperio os seus effeitos juridicos antes de placitados pelo poder temporal. Esta é a regra geral ; ella obriga aos bispos como cidadãos brasileiros que são, e neste caracter submettidos ás leis do paiz.

E', portanto, irrecusavel que quaesquer penas ou censuras que derivem de actos não placitados, podendo produzir effeito no fôro da consciencia como penas espirituaes que são, não podem produzir nenhum effeito de natureza civil.

Ora, sendo incontroverso que as confrarias e irmandades não são associações puramente religiosas, mas de natureza mixta, e por ahi submettidas á jurisdicção civil como a jurisdicção ecclesiastica, é irrecusavel que o facto da exclusão de um associado importa um verdadeiro effeito civil, que se seguiria no caso verificado em Pernambuco ao interdicto ou excommunhão lançada á maçonaria em virtude de actos pontificios não placitados.

O orador não se demorará em demonstrar como a interdicção, com que foi ferida a maçonaria, assenta em um falso supposto. Julga o bispo de Olinda penetrado de muito zelo pelo deposito sagrado que lhe foi confiado, para que attribua os seus rigores á outra causa que não seja a ignorancia dos factos. A maçonaria não era digna de tal severidade ; é uma associação humanitaria e beneficente que se impõe por primeira de suas regras apartar de suas discussões as questões de ordem religiosa. (Apoiados.)

O orador não se propõe a indagar da origem da maçonaria, da sua doutrina, do merito de seus symbolos, como não recordará que centenas de familias vivem no paiz ao abrigo desta instituição, de que nunca partio um grito de guerra contra os dogmas e preceitos da igreja. O que não póde deixar de recordar é que a maçonaria viveu em Pernambuco sob uma longa serie de bispos sabios e virtuosos sem que d'ella se fizesse questão. O que recorda é que conhece por maçons excellentes cidadãos, bons pais de familia, homens nomeados por seu fervor religioso e muitos dos quaes teem prestado em Pernambuco os mais relevantes serviços ao culto catholico, exercendo nas irmandades e confrarias lugares distinctos, promovendo a creação de hospitaes e figurando em numerosas obras pias.

Deixará de parte este assumpto tão discutido e explorado. Felizmente para os numerosos pernambucanos, victimas do rigor episcopal, consagraram as leis do paiz o recurso á corôa, que as irmandades interdictas a interpozeram.

Declara o orador depois de algumas observações que, confiando na sabedoria do governo imperial, no seu sincero e profundo amor pelos direitos do cidadão, esperança que a sua decisão não se fará demorar e que ella virá corresponder á anciedade publica com que é esperada.

O nobre deputado pelo Rio Grande do Sul estranha que o governo imperial não tivesse já interposto a sua autoridade, não houvesse sustado immediatamente o mal, a que S. Exc. attribue os factos ultimamente occorridos em Pernambuco.

A este arbitrio não poderia o governo soccorrer-se. Alem de que o arbitrio, sem regra, sem medida, sem prudencia, não póde ser a norma reguladora de nenhum governo da sociedade, é irrecusavel que neste assumpto em que a sua competencia está fixada pela lei, elle não poderia sem trocar uma violencia por outra violencia, exceder limites naturaes de sua intervenção.

Como e em nome de que faculdade interpor-se-hia o governo na questão suscitada em Pernambuco para julgar da opportunidade e conveniencia dos actos do diocesano ? Desde que as leis estabeleceram um recurso, emquanto este meio legal não fosse usado pelas confrarias ou irmandades offendidas, ao governo imperial não podia competir nenhuma interferencia nas relações entre o bispo e essas corporações.

Entende o orador que o governo fez tudo quanto até aqui lhe cumpria, persuadindo aos interessados que interpozessem o recurso legal.

Passando a tratar da suspensão do bispo, aconselhada por um outro illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, pergunta: seria esta a providencia mais aconselhada pelas circumstancias, ainda quando a suspensão de um bispo possa caber nas attribuições do governo? Em que resguardaria os direitos offendidos pela pena do interdicto um acto de tal natureza? Porventura a suspensão tornaria irrito e nullo o interdicto lançado ás confrarias? Não lhes era em todo o caso preciso interpor o competente recurso estabelecido na lei? A suspensão, quando a aconselhassem razões de ordem superior, em nada adiantaria a solução da difficuldade.

Occupa-se depois o orador em mostrar que os factos occorridos em Pernambuco, filiando-se á questão religiosa suscitada entre o bispo e as confrarias, não podiam ser previstos ainda pela mais escrupulosa previsão. Os lamentaveis acontecimentos que se conhecem tão incompletamente, não podem ser attribuidos á população do Recife. A sua indole generosa protesta contra este juizo. O fim da reunião fôra render homenagem a um cidadão distincto pelo saber, a um sacerdote que occupa elevado cargo na hierarchia ecclesiastica e já regeu a diocese de Olinda, sacerdote a quem o diocesano resolvera suspender *ex informata conscientia*.

Os factos que um telegramma official annuncia devem ser attribuidos a um grupo exaltado que outro qualificar, não o orador, que, se reprova e condemna a aggressão feita a pessoas e á propriedade, não póde imputar estes lamentaveis excessos senão á explosão de paixões mal contidas e mal dirigidas.

Estando a hora adiantada, é impossivel ao orador exprimir, mesmo incompletamente, a sua opinião sobre o casamento civil, materia de que se occupou o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul ; mas pensa que não seria com esta unica providencia que se cortaria pelas difficuldades do presente e se acautelaria as que podem sobrevir no futuro, se o poder ecclesiastico não se aperceber de que, em uma sociedade profundamente distincta pela unidade da fé religiosa, cumpre não levantar barreira entre catholicos e acatholicos.

Não tenham inveja os bispos do Brasil ás lutas religiosas que perturbam outras sociedades.

Põe aqui termo ás reclamações que lhe suscitou o discurso do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, e com as quaes julga o orador ter traduzido o amor profundo que sobretudo vota ao paz e ao bem entendido progresso das liberdades publicas. (*Muito bem*).

Pronuncia. Pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal desta cidade foi pronunciado no art. 269 do codigo criminal, Sebastião Manoel Lins, carteiro dos correios, como autor do roubo praticado no cofre d'aquella repartição na noute de 19 de março deste anno.

Homicidio - Na povoação do Poço Fundo do districto policial do Brejo, Laurentino José Monteiro assassinou com uma facada a Silvano da Silva Ramos no dia 12 do corrente mez.

Foi isto um acto de vingança, porque ha tempos o assassinado o havia ferido e lhe cortado uma das orelhas.

Juizado de paz de Santo Antonio — Em consequencia de ser amanhã dia santificado ficará transferida a audiencia desse juizo para o dia seguinte, quarta-feira, 25 do corrente.

Explosão. — Em 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, deu-se uma explosão em uma casa sita á rua do Bom Successo da cidade de Olinda, onde um individuo de nome Innocencio preparava polvora para fogos de artificio.

Uma criança que motivou o desastre, accendendo um pequeno foguete proximo á polvora succumbio alli mesmo horrivelmente desfigurada ; o individuo que trabalhava acha-se ás portas da morte.

Vapores transatlanticos. — Nosso correspondente de Lisbôa escreve :

« Espera-se desde hontem (12) o *Zelisia*, de Liverpool, mas, se entrar hoje, não escrevo por elle. A 13 temos aqui o *Boyne*, de Southampton *(Royal Mail)*, a 23 o *Mendoza*, de Bordeus *(messageries maritimes)*, e a 24 o *Cotopaxi* da linha do Pacifico.

E' de crêr que a companhia *Chargeurs riunis* mande algum tambem com escalla por Pernambuco.

Liquidadores sociaes. — Com este pitorico titulo communicam-nos que na noute de 18 do corrente, os *taes* penetrando pelo telhado do armazem de materiaes n. 4 da praça da Concordia procuraram liquida-lo Contentou-se a quadrilha com pouco : uma panella, algum cobre, caixas de enveloppes e outros objectos, entre os quaes um par de oculos de ouro.

O que é a vida. — O *Irauc Bat*, de Bilbao, define o que é a vida do seguinte modo :

A vida é um sôpro, ou para melhor dizer, uma viagem em caminho de ferro.
A morte, um discarrilamento.
O casamento, uma collisão entre dous trens.
O somno, a passagem por um tunnel.
Um negocio, a passagem por uma ponte.
O destino, o machinista que nos conduz, sem proferir palavra, ao termo da nossa viagem.

Tudo por 10 réis. Está publicado o programma de um novo jornal republicano, que por 10 réis o numero, affirma os direitos do homem e da mulher ao

Suffragio universal.
Direito individual.
Direito de pensar.
Direito de petição.
Direito de fallar.
Direito de imprimir.
Direito de reunião.
Direito de associação.
Direito á instrucção.
Direito ao trabalho.
Direito ao credito.
Direito á propriedade

Para este fim quer

O homem e a mulher livre na familia ;
A familia livre na parochia ;
A parochia livre no municipio ;
O municipio livre na provincia ;
A provincia livre na nação ;
A nação livre na humanidade.

Como o programma para aqui, parece que só a humanidade é que fica presa.

Barrete phrygio. — O barrete ou gorro phrygio, adorno da figura da liberdade e emblema do brazão e sello de algumas republicas, como a Argentina, etc., tem a seguinte origem :

Uns soldados suissos haviam-se rebellado contra os officiaes, tendo por isso de ser enviados ás galés ; mas tendo-lhes a assembléa nacional concedido o perdão, voltaram a Paris adornados com gorros vermelhos, e foram recebidos em triumpho pelo povo, que se adornou com a mesma divisa. No dia 20 de junho de 1792 o povo que se tinha apoderado das Tulherias, obrigou Luiz XVI a usar tambem este gorro. Em seguida fez-se extensiva a denominação de barretes vermelhos (*bonnet roug*) a todos os que traziam este distinctivo.

Gratidão republicana. — O *Bien Public*, que se crê inspirado pelo Sr. Thiers, publicou no dia 26 na primeira columna da folha :

« Os nossos filhos hão de ler isto na historia :

« O Sr. Thiers foi eleito presidente da republica em 17 de fevereiro de 1871. Depois de ter salvado a França da anarchia, livrado a França do estrangeiro, pago cinco mil milhões, reconstruida a fazenda, e devolvido ao seu paiz o respeito e a estimação das potencias estrangeiras, foi derrubado em 24 de maio de 1873, por ter affirmado, conforme os votos livremente expressados pelo paiz, que a republica devia receber uma organisação legal, e por ter demonstrado que a instabilidade do commercio era a unica causa dos males que o affligem, bem como á industria. Foi derrubado com applausos dos inimigos da republica por uma coalisão de 326 deputados, notoria e abertamente horleanistas, legitimistas e bonapartistas.

« Nossos filhos hão de ler isto, e dirão :

« Pobre França ! Pobres francezes de 1873.

« Tinham visto a mais lamentavel das guerras, tinham visto a mais dolorosa das insurreições ; estava-lhes reservado o ver a mais cruel e a mais deploravel das ingratidões. »

Protestos de lettras. — O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Loteria. — A que se acha á venda é a 56.ª, á beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, a qual corre no dia 30.

Casa de detenção. — Movimento do dia 20 de junho de 1873 :

Existiam presos 344, entraram 7, sahiram 4, existem 347. A saber .

Nacionaes 234, mulheres 6, estrangeiros 36, escravos 60, escravas 11. — Total 347.

Allimentados á custa dos cofres publicos 272.

— Movimento da enfermaria do dia 20 de junho de 1873.

Tiveram baixa :

Manoel Matheus Bezerra, retenção de urina.
Manoel Antonio da Silva, embaraço gastrico.
Lourenço Pinto Teixeira, cephalalgia.
Manoel Mariano, escravo, nevralgia.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor *Guará* :

Adolpho de S. Leal Reis, coronel Antonio G. Leal, general F. Pereira Lobo, Fernando Luiz Ozorio, Francisco Luiz Ozorio, Dr Joaquim M. de Barros Lima, Manoel José Trindade, Dr. Miguel A. Nascimento Feitoza, sua senhora 1 filho e 1 netto, tenente Pedro Ignacio de Almeida, Francisco Coelho de Araujo Cesar, Amarinho (escravo), Catharina, Olympa, Balbina e Americo escravos do Dr. Feitosa, Amelia Lins, 2 praças, Gohm M. Mair, Candido M. Alves, Gervine B. Conner, Candido (escravo), Isidre Calm, Joseph Hafflen, Victorina (livre) Rufina da Silva Gomes, Benedicta (livre), Lucrecia (livre), Bento Moncorva, D. Philadelpiha E. Fontes, José Ignacio Medeiro, Bellarmino P. de Araujo, Bento de G. Cunha, José Antonio de Oliveira, Manoel Joaquim Silva Leão, commendador Gaspar Antonio Guimarães, Antonio José Almeida Costa, Maria Joaquina do Espirito Santo, Dr. Rezende C. de Góes, Antonio criado do Dr. Messias, Dr. Manoel Messias de G. Lyra.

— Seguem para o norte no mesmo vapor :

Lourenço José Pessôa, T. Carlos Barreto, alferes Antonio Henriques Vasconcellos, Antonio Manoel de Souza e Oliveira, conselheiro José Martiniano de Alencar, sua senhora e 5 filhos, Ramiro Domingos dos Santos, Dr. Eduardo W. Wilson, Dr. Carlos C da Gama.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Magellan* :

Anna Speranza, Domine Ammarosa, Biase Petrocelli, B. Petrocelli, R Petrocelli, Rosa Claudia, Maria Stella Claudia, Teresa Claudia, Vincenzo Claudio, Francipio Claudio, Caroline Gohl, J. Martinez, Ignacio Carrera, Gullierme Perez y Rodriguez, Manoel Alonso, Ramon Gil, Paulo Francisco Pimenta, Francisco Rodriguez, Vincenzo Barone, Branda Pasquala, Antonio Pasquala, Joseph Cramer.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição

Aggravante o curador do escravo Manoel. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, Neiva e Araujo Jorge. — Não tomaram conhecimento.

Recurso crime.

Recorrente o juizo de direito de Anadia, recorrido Francisco Lopes dos Santos Lima. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Neiva, Doria, Araujo Jorge. - Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Itambé, recorrido bacharel Menelão dos Santos da F. Lima. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Doria, Almeida Albuquerque e Neiva. - Improcedente.

Appellações crimes.

De Nazareth. — Appellante Manoel Paulo da Silva, appellada a justiça. — A novo jury.

Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos. — Mandou-se descer os autos ao juizo municipal para julgar como fôr de direito.

Appellante o juizo, appellado Emiliano Pereira de Lyra. - Improcedente.

De Garanhuns. - Appellante o juizo, appellado Narciso Corrêa de Mello. — A novo jury.

De Flores. — Appellante Manoel Antonio do Nascimento, appellada a justiça. — A novo jury.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante a irmandade da Congregação, appellado Bernardino Lopes de Oliveira. — Confirmada a sentença.

De Pedras de Fogo. — Appellante D. Candida Cavalcanti de Albuquerque, appellado Manoel José da Costa. - Julgou-se valida a acção mandou-se ao juizo a quo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria :

Appellação civel.

Da Imperatriz. — Appellante João Vieira de Araujo Peixoto, appellados Manoel da Costa Pinheiro e outro.

Appellações crimes.

Do Pilar. — Appellante Antonio Tavares de Miranda, appellado Lucindo Demetrio de Brito.

De Murici. — Appellante Manoel da Fonceca de Araujo Luna, appellada a justiça.

De Mamanguape. — Appellante Felix Antonio da Silva Cantalice, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellações crimes.

De Baturité. — Appellante Antonio Alves Cavalcanti, appellado Manoel Lopes da Silva.

De Camaragibe. — Appellante Timoleão Ernesto Branco Bezerra, appellado Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.

De Santa Quiteria. — Appellante o promotor, appellado Vicente Ferreira de Souza.

De Alagoa Grande. — Appellante Francisco de Carvalho Cavalcanti, appellado Antonio Joaquim do Nascimento.

De Garanhuns. — Appellante o juizo, appellado Camello Gomes da Silva e outro.

De Santa Anna. - Appellante Wenceslão da Rocha, appellada Maria Eugenia do Nascimento.

Do Bonito. — Appellante o juizo, appellado João Francisco.

Ao Sr desembargador Domingues Silva :

Appellação civel.

De Baturité. — Appellante Francisco Pereira Marques, appellados Paulo Joaquim Pereira e outro.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Appellação crime.

Do Recife. — Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Antonio Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Embargos remettidos.

De Pedras de Fogo. Embargante Virgilio Horacio de Freitas, embargado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

De S. João. — Embargantes Luiz Pacifico e outros, embargado padre Paulino Villar dos Santos Barbosa.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva :

De Campina. — Appellante Manoel da Costa Travasso, appellado Domingos Trigueiro Castello Branco.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellações crimes.

De Atalaia. — Appellante José Joaquim Bastos do Canto, appellada a justiça.

De Traipú. — Appellante o juizo, appellado José filho de Manoel Joaquim.

De Ingazeira. — Appellante Laurentino José do Nascimento, appellada a justiça.

De Alagoa Grande. — Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante Zacarias José Tenorio, appellada a justiça.

Appellação civel.

Ao Dr. curador geral :

De Atalaia. — Appellante Felippe da Cunha Araujo Lima, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio do Nascimento; appellante o promotor, appellado Narciso Corrêa de Mello ; appellante Lourenço de Barros Luna, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado Joaquim Corrêa de Araujo.

Appellações civeis.

Do Icó. — Appellante José Pedro Alves da Silva, appellado Manoel por seu curador.

De Porto Calvo. — Appellante José de Oliveira Luna, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Recorrente o juizo, recorridos Magalhães Mendes & C.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Silverio de Souza & C.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Do Recife. Appellante Leonardo A. do Espirito Santo Porto, appellado Galdino Accioli da Costa Villar.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Cabo. — Appellante o juizo, appellados Adolpho Manoel da Silva e Manoel da Rocha.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife. — Appellante José Maria Sedré da Motta, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Cabaceira. — Appellantes Manoel da T Camello Pessoa e outros, appellado Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Assú. — Appellante Thereza por seu curador, appellado Elviro da Silva Caldas.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 12 minutos, presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Basos, Candido Alcoforado e supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 16.

ACCORDÃO.

Assignou-se o que se proferira em a proxima passada sessão no feito entre partes :

Appellante embargante Joaquim Gerardo de Bastos, appellado embargado Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque.

JULGAMENTO.

Appellante Gertrudes Germana dos Passos, appellado Manoel Eduviges da Silva Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão. — Foi confirmada a sentença com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Silva Guimarães e Sá Leitão.

Sendo propostos os seguintes feitos, foram adiados a pedido dos Srs. deputados :

Appellante embargante Manoel Nunes Parreira, appellados embargados Corga & Irmão ; appellante Ivo Antonio de Andrade Luna, appellado Vicente Leopoldino de Mendonça ; appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jaymes Enéas Gomes da Silva, Jeronymo Deisus e D. Ursula Cardolina da Rocha Miranda ; appellantes embargantes Rocha Leal & C., appellado Gonçalo Alves da Silva ; appellante embargante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques, o tutor do menor e o curador geral : appellantes o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

Continuam adiados pelos mesmos motivos expostos na acta da sessão de 16, os seguintes feitos :

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva ; appellante embargante Jacob Cahu, hoje seus herdeiros ; appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes ; appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C., appellado o barão de Bemfica.

Do Sr desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli : appellantes Wilson Rowe & C., appellado João Carrere.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis & Silva : appellante Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque, appellado Americo Cesar Cavalcanti da Albuquerque.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio. — Carta testemunhavel : aggravante Augusto Frederico de Oliveira, aggravado o administrador da massa fallida da viuva Amorim & Filho, aggravado o juizo. — Teve e negou-se em parte provimento.

Juizo municipal e do commercio de Olinda : aggravantes Paulo José Gomes & Costa, aggravado Wm. Nebbering e sua mulher. - Negou-se provimento.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1 quarto da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo e as inexactidões que elle se propoz a combater.

I.

Sem laço nenhum, que me prenda aos partidos, estranho a todo movimento politico, tenho sido mudo espectador das ultimas scenas representadas nesta provincia.

Lastimo em silencio que o zelo ardente do nosso prelado o tenha afastado tanto de sua verdadeira missão.

Fico tristemente impressionado, vendo de momento a momento sublevar-se a onda da impiedade. Triste situação ! ! Vele sobre nós o olho da Providencia, a cujos designios nos devemos confiar.

Precisamos revestir-nos de toda resignação, evitando cuidadosamente os perigos que nos rodeiam, e desconfiando sobretudo dos falsos pregoeiros da verdade, desses politicos exagerados, que devorados da ambição do mando, cegos pelo espirito do partido, lançam mão de todas as armas para combaterem os seus adversarios.

E' para destruir os embustes de um delles que venho hoje ao prelo, é para quebrar em suas mãos as suas proprias armas que venho tomar parte nesta grande questão, não para discuti-la porque me faltam as luzes necessarias para aprofunda-la ; mas para apreciar devidamente os factos, e exprobar aquelles, que abusando de sua posição, e sem attender a gravidade das circumstancias, fazem de tão tristes acontecimentos um jogo politico.

E' para descriminar esses acontecimentos e rasgar o véo em que se embuçam esses falsos apostolos da liberdade, que eu quebrando o silencio que tenho guardado até hoje, venho occupar a tribuna da imprensa.

De todos os politicos que tem abusado da credulidade publica, nenhum se revestio de formas tão grosseiras e repugnantes, nenhum representou com tanta arrogancia o papel que aceitou com viziveis signaes de humilhação como o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo.

Foi pois, isso que excitou mais a minha indignação ; e foi justamente por esta razão, que tomei o seu artigo por assumpto da discussão em que vou entrar.

E como servio-lhe de exordio a sua pessoa, eu analysarei o seu artigo, começando por onde elle começou.

Farei um juizo critico do homem politico em primeiro lugar, e passarei a analysar em todas as suas partes o seu *chefe d'obra*.

Ponho de parte a sua preoccupação de espirito, a mania de fallar sempre de sua probidade, e de seu amor á liberdade.

A sua profissão de fé, e o seu pœnitet me peccati, ajoelhando se até beijar o atrio da ordem jesuitica, só servem para mostrar a sua inconsistencia, e a duvida em que se acha comsigo mesmo sobre a sua firmeza de principios.

Quem tem consciencia do que é, não se anda apregoando e ainda mesmo quando percebe alguma duvida nos outros, não faz protestos, trata com desprezo as injustas desconfianças, guardando para si a sua firmeza e constancia. Quem não tem confiança de si, anda sempre fazendo protestos e juramentos, em que ninguem confia, é o que faz sempre o Sr. Dr. Figueiredo, expondo-se ao riso de todos aquelles que o conhecem de perto . . .

Guarde o Sr. Dr. Figueiredo as suas profissões de fé, não ha quem duvide dos seus verdadeiros sentimentos, todos sabem que S. S. é tão bom liberal, como bom conservador, tão bom monarchico constitucional, como ferrenho absolutista, ou republicano em ultimo caso, comtanto que sejam satisfeitas as suas ambições.

E se não é assim, que o digam os que o conhecem de perto.

Lançou-se no partido liberal, mais por circumstancias, do que pelas convicções, pela razão e pelo sentimento.

Não tem uma idéa fixa e o digam aquelles que tem com elle privado ; passa da exaltação liberal ao absolutismo descarnado, sustentando com ardor a mais arrogante aristocracia, defendendo todos os privilegios até o senhorio territorial ; admirador do Sr. de Villa Bella, como é e tem sido do Sr. de Muribeca, cujas pretenções de dominio feudal defendeu com enthusiasmo em seu discurso na sessão de 7 de maio de 1864, tecendo-lhe encomios, ao mesmo tempo que insultava ao povo tratando com escarneo e desprezo os cidadãos que se atreveram a disputar o seu direito, cobrindo-os de epithetos affrontosos !

Eu citarei alguns trechos desse discurso memoravel para mostrar, que não faço increpações injustas.

« *O Sr. Figueiredo...... é merito reconhecido de*

um varão tão preeminente e tão distincto, como é o Sr. barão de Muribeca.... »

« O Sr. Luiz Felippe : (em aparte) creio que nenhuma offensa aqui se fez ao barão de Muribeca, logo a defeza é gratuita.... »

« O Sr. Figueiredo.... *mas, Sr. presidente, a pertinacia do barão de Muribeca fez com que se não deixasse supplantar pela poeira.....*

« *O Sr. Feitosa* : — O que é a poeira ? será o povo ? »

« *O Sr. Figueiredo.... foi a poeira, e não os cidadãos qualificados, que venceu a eleição na freguezia da Varzea.*

« *O Sr. Paula e Souza*, esta classe, a que o nobre deputado qualifica de poeira, é completamente desconhecida no imperio do Brasil. »

Continuando o Sr. Figueiredo a preconisar o merecimento real do Sr. de Muribeca, a quem facultava liberalmente o dominio da freguezia da Varzea, deu como razão valiosa o dispôr o barão de Muribeca de uma grande porção de terras, compradas para assegurar o seu dominio legitimo ; o que deu lugar a exclamar o *Sr. Paula e Souza*, possuido da mais justa indignação. « *E é um liberal que vem dizer que quem compra terras, compra tambem seus moradores ! !....* »

Eis o homem o que é !

Como se acha isolado na posição, em que está collocado, na qual não sabe apoiar-se, não tendo consideração propria nem circulo seu, elle se contrafaz com simulado devotamento, desfazendo-se em testemunhos de louvor ao Sr. de Villa-Bella ! Mas que valor podem ter os seus louvores, que conceito póde merecer o seu autor ? Aquelle mesmo que apoiando com calor o Sr. Godoy, no seu brilhante discurso, pronunciado na sessão de 24 de maio de 1864, vem hoje endeusar o Sr de Villa-Bella !

Basta citar os trechos que se seguem abaixo para ajuizar-se de uma e outra cousa.

« *O Sr. Godoy* : (em referencia ao Sr. de Villa-Bella)..... E é a um homem de tão acanhada esphera, que se commette a presidencia de Pernambuco?..... dizise geralmente que o proprio expediente da presidencia é escripto por mão estranha. »

« *O Sr. Luiz Felippe* : — Está enganado »

« *O Sr. Godoy* : — Quem não vê o accessor ir todos os dias ao despacho ?

« *O Sr. Souza Carvalho* : — Quem é o accessor ?

« *O Sr. Figueiredo : — E' o mesmo accessor da assembléa provincial ! ! ! ....*

« *O Sr. Godoy* : — Sr. presidente, um homem, como este, não póde receber a homenagem de respeito devido a um presidente. »

E o Sr. Figueiredo apoiou essa proposição ; como tinha apoiado a do accessor.

Eis, portanto, o que valem seus louvores, ajuize o publico e o proprio Sr. Villa-Bella, a quem elle fazia justiça naquelle tempo, e hoje tanto lisongeia.

Eis o espirito desse homem, que está sempre em contradição comsigo mesmo.

Um Yankee.
(Continúa.)

A tranquillidade social e o direito de reunião.

III

(Conclusão.)

« A necessidade da ordem é tão grande nas sociedades humanas que estas se prestam sempre a restabelece-la, ajudando os que se incumbem de as recompor. »

(Thiers.)

Verba volant et scripta manent.

Ainda corre estampado nos jornaes de 1866 que na freguezia de S. José desta cidade, e quando os cidadãos pretendiam exercer o direito que lhes confere o art. 179 § 4.º da constituição, dispersou-se uma reunião no intuito de manter a ordem.

Era então chefe de policia o Sr. Pindahyba de Mattos, uma das *aves do progresso*.

E' facto incontestavel que a ordem publica, bem como os direitos de cidadão algum não haviam soffrido em cousa alguma : nós não estavamos no estado em que estivemos no dia 14 do passado, e nem a autoridade estava de posse dos factos como esteve o Exm. Sr. presidente no dia 16.

Entretanto o Sr. Pindahyba mandou dispersar a reunião no pateo de S. José: espaldeirou-se um cidadão, a respeito do qual nenhuma presumpção havia de criminalidade ; e o que mais foi ?

A mesma autoridade, o Sr. Pindahyba de Mattos, depois de consummado o facto, aproximou-se do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonceca, banhado em sangue, e, em tom sarcastico, perguntalhe : então Sr. Borges ainda faz meeting ?

Quem estava então no poder, hão de perguntar todos ?

Quaes eram os homens que formavam o partido, em cujo nome era governado o paiz ?

Outr'ora esses inculcados athletas das liberdades defendiam o Sr. Pindahyba de Mattos, que mandou espaldeirar a cidadãos no exercicio do direito de reunião, sem haver um só facto, não diremos criminoso, mas que encaminhasse a autoridade a presumir que algum crime se praticaria !

Hoje destroe-se a propriedade e invade-se o asylo do cidadão, abusa-se do direito de reunião contra todos os principios liberaes, e os amigos da liberdade (isto é que admira !) revoltam-se contra o Exm. Sr. presidente, o injuriam em um *manifesto*, porque obstou a continuação da perpetração de crimes que eram resultado do abuso do mesmo direito de reunião !

Entretanto, é digno de nota, que os mesmos liberaes na vespera do dia 16 foram os primeiros a condemnar o procedimento do dia 14, e de maneira nenhuma quizeram tomar a paternidade do mesmo procedimento.

Mas não foram logicas, e portanto elles proprios revelaram que tinham plano politico, desde que censuraram a presidencia pelo facto do dia 16.

Oh ! pois vós condemnaes os factos do dia 14 ; na vossa sentença insinuaes que a autoridade deve ser responsavel, porque consentio na perpetração dos factos criminosos ; e no dia 18 publicaes um *manifesto* descompondo o Exm Sr. presidente, porque não consentio que os autores dos crimes, que se denunciavam perante a mesma autoridade, continuassem a concitar as massas a novos attentados...; qual é a consequencia logica e necessaria ?

A consequencia é a que o Exm. Sr. presidente mencionou em seu officio dirigido ao governo geral, relatando os acontecimentos de 14 e 16 do passado.

Quem estuda e descreve os factos, estuda-os em suas causas proximas e remotas : antes do dia 16 esses factos criminosos podiam ser attribuidos a excessos populares e momentaneas, provocados pelo acto do Rvm. bispo : não se pode attribui-lo a plano politico, porque o mesmo partido liberal nas pessoas de alguns dos membros, apressou-se em declinar da paternidade, e mostrar que em nada era solidario com os autores dos crimes de 14 ; mas depois dos dias 16 e 18, em que appareceu o *manifesto* nada mais conforme as regras da logica do que, o partido aceitar a responsabilidade dos factos de 14 ; e conseguintemente nada tambem mais logico do que o Exm. Sr. presidente dar ao partido aquillo que o proprio partido diz ser seu.

Isto é o que decorre logicamente dos actos do directorio, salvo se o directorio não representa o partido liberal.

Se, porém, nos actos de 14 e 16 não houve politica, ainda com maioria de razão, o Exm. Sr. presidente devia proceder, como procedeu no dia 16.

Vejamos este ponto.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 16 a 21 de junho de 1873.

Cambios. — Sobre Londres a 90 d/v 25 e 3/4, 25 5/8, 25 7/8, e 26 particular, 25 5/8 do banco.

— Sobre Hamburgo 470 as Reichmarc.

— Sobre o Porto 110 %.

Fretes — de algodão para Liverpool 7/16 e 5 % por libra pelo vapor.

ENTRADAS DE GENEROS.

Assucar—6,762 saccos.
Algodão—2,716 saccas.

Exportação.

1,313 couros.
299 saccas de algodão.
4,000 saccos de assucar mascavado.
300 barricas de dito dito.
1,300 ditas de dito branco.

Associação Commercial Beneficente, 21 de junho de 1873.

J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 d., 25 3/4 d., 25 7/8 d. e 26 d., e do banco 26 5/8 d. por 1$000, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20 . . .	580:193$815
Idem do dia 21	22:105$946
	602:299$761

Descarregam hoje 23 de junho de 1873

Barca ingleza — *Fusilier* — taxas de ferro e carvão já despachado para o caes do Apollo e taboas para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez—*Flewer O' Moray*—farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.

Lugar portuguez—*Julio*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Vapor nacional—*Guará*—(esperado) generos nacionaes o trapiche da companhia pernambucana.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 21 A 28 DE JUNHO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 560 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 129 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.
Carroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1873.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente—Ernesto Augusto de Athayde.
Approvo.—Alfandega 21 de junho de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Rio Grande do Sul, brigue portuguez *União*, consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & successores, manifestou :
Azeite de amendoim 30 latas.
Couros 50.
Linguas em salmoura 3 barris.
Sebo em rama 3,466 kilos.
Tainhas em salmoura 10 barris de 5.ª
Xarque 119,069 kilos aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, barca brasileira *Deolinda*, consignada a Rabello & C., manifestou :
Couros 60.
Xarque 178,265 kilos aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, hiate portuguez *Deligente*, consignado a M. C. Maia, manifestou :
Couros 5.
Graxa 5 pipas.
Sebo 50 barris.
Xarque 141,484 kilos aos consignatarios.

Buenos Ayres, polaca hespanhola *Izidro*, consignada á ordem, manifestou :
Xarque 235,290 kilos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Fuziler*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Guilhaume Tell*, para o Havre, carregou : Tisset Freres 700 couros verdes com 35,700 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *José*, carregaram : B. Oliveira & C. 305 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho brasileiro *Olinda*, carregou : J. M. de Castro 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, carregou : J. A. M. Vianna 1 barril com 96 litros de alcool,

— Para Mossoró, no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, carregaram : Oliveira Irmãos & C. 3 volumes com 200 kilos de doce.

— Para Mossoró, na barcaça *Linda Flor*, carregou : J. C. Duarte Ribeiro 4 cascos com 768 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20. . .	11:004$621
Idem do dia 21.	560$613
	11:565$234

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 20.	22,154
Primeira porta no dia 21. . .	195
Segunda porta	95
Terceira porta	67
Trapiche Conceição . . .	366
	22,877

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 20. . .	35
Ditas ditas no dia 21. . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição.	2
	38

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 20. . .	30:700$066
Idem do dia 21.	2:358$833
	33:058$899

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 20. . .	82:334$299
Idem do dia 21.	9:775$146
	92:109$445

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Rio G. do Sul—13 dias, barca brasileira *Deolinda*, de 244 toneladas, capitão Joaquim S. Estanislão, equipagem 12 carga 12,136 arrobas de carne ; a E. R. Rabello & C.

Rio Grande do Sul—21 dias, brigue portuguez *União*, de 148 toneladas, capitão Antonio José Pereira, equipagem 10, carga 8,106 arrobas de carne ; a T. de A. Fonceca & C.

Buenos Ayres 24 dias, polaca hespanhola *Izidra*, de 190 toneladas, capitão B. Colome, equipagem 12, carga 4,600 quintaes hespanhoes de carne ; á ordem.

Rio Grande do Sul—22 dias, palhabote portuguez *Vigilante*, de 147 toneladas, capitão Antonio Firmo Trindade, equipagem 8, carga 9,700 arrobas de carne ; a Manoel da Silva Maia & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para West Indies a barca ingleza *Countess of Sefton*, capitão William Payn, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro — e portos intermedios 7 dias, vapor brasileiro *Guará*, de 750 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 55, carga varios generos a Pereira Vianna & C.

Liverpool — e portos intermedios 17 dias vapor inglez *Magellan*, de 1791 toneladas, commandante G. B. Hoddock, equipagem 99, carga differentes generos, a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — e portos intermedios, vapor brasileiro *Gastão de Orleans*, commandante J. P. da Silva Maltez, carga differentes generos.

Callao de Lima — e portos intermedios vapor inglez *Magellan*, commandante Hoddock, com a mesma carga que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, servindo de base a quantia de 5:000$ annuaes.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

Pela thesouraria provincial se faz publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de hontem datada, vão novamente á praça, no dia 26 do corrente mez, para serem arrematados por quem mais dér, e por tempo de 3 annos, os impostos provinciaes, inclusive o dizimo do gado vaccum, que se cobram nas comarcas de Tacaratú e Flores, e com o abate de 5 por cento no preço por que foram ultimamente annunciados, ficando assim reduzido :

Tacaratú, por anno.	2:192$410
Flores, por anno	3:487$165

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito privativo dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem que no dia 4 de julho proximo futuro se venderá em praça publica deste juizo pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias, 1 sitio sem casa, denominado —Rio Tapado —, em Olinda, na costa do mar, avaliado por 400$000, penhorado a José Roberto do Espirito Santo, para pagamento do que devem os herdeiros do finado José Joaquim de Almeida Guedes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente.

Dado e passa lo nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 do mez de junho de 1873.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—Lima.

Pagará afinal 200 rs. de sello.—R. Barros.

DECLARAÇÕES.

9.º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão contrata com quem maiores vantagens offerecer, os generos abaixo declarados, sendo elles de primeira qualidade, para o fornecimento do 2º semestre do corrente anno, e regulados pelo novo systema metrico decimal francez, a saber :

Arroz pilado, assucar mascavinho, azeite doce, bacalhão, café em grão, chá verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão preto, dito da provincia ou mulatinho, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, pães de 172 grammos cada um, ditos de 114 grammos cada um, toucinho e vinagre.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas selladas, em cartas fechadas, até o dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do respectivo quartel.

Quartel do 9º batalhão de infantaria no Hospicio em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

Odilon Flock Romano
Alferes secretario interino.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que as corporações de mão morta, em cuja classe se comprehendem os hospitaes, bancos etc. teem de pagar, livre de multa a decima do 2.º semestre do exercicio de 1872 –73 corrente, e findo o referido mez será paga com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de junho de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda,

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa desta santa casa não tendo realisado a arrematação do fornecimento de assucar para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, recebe de novo propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, tomando por base os preços offerecidos de 240 rs. o kilogrammo do de n. 2 e 200 rs. o de n. 3 ; apresentando os proponentes as respectivas amostras.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 20 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife não tendo ainda effectuado a arrematação para o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho á setembro vindouro, continúa a receder propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou ainda adiada á mesma para o dia 26 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, as 11 horas precisas, afim de proceder-se á sua leitura e discussão ; e eleição do director, e dous membros adjuntos por haver os eleitos recusado, bem assim a de um membro da commissão de contas por se acharem entre si impedidos pelo grão de parentescos, findo o que tomará posse a nova direcção.

Ficando desde já os Srs. accionistas certos de que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem por ser a sessão á continuação da anterior o que tem lugar em vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 26 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

Companhia do Beberibe.

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas do dia, terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais que um bairro e nem por espaço menor de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

Base sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito e bica do Forte do Mattos 19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo de Pedro II.
Dito do largo do Paraizo.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia 25:000$000

BAIRRO DE S. JOSÉ.

Chafariz do largo da Ribeira.
Dito da rua de N. S. do Terço.
Dito da rua Imperial.
Dito da entrada da Cabanga.
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Affogados 26:700$000

BAIRRO DA BOA-VISTA.

Chafariz do caes do Capibaribe.
Dito da rua da Aurora.
Dito da cidade nova de Santo Amaro.
Dito da rua do Principe.
Dito do largo da Soledade.
Dito da caixa d'agua dos Pires.
Dito da praça de Conde d'Eu.
Dito da rua de S. Gonçalo.
Dito de S. Amaro das Salinas 19:501$000

PASSAGEM DA MAGDALENA.

Chafariz do largo do Viveiro. 325$500
Dito entre as 2 pontes 112$300
437$800

CAPUNGA.

Chafariz da rua das Pernambucas. 488$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação. 180$000

APIPUCOS.

Chafariz dessa povoação. 132$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Obras militares.

Tendo sido autorisados os concertos, de que precisa a cavallariça do deposito especial de instrucção, orçados em 2:093$110, são convidadas as pessoas que a elles quizerem concorrer a apresentar suas propostas fechadas, ao meio dia de 25 do corrente, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 19 de junho de 1873.

Chryssolito F. de Castro Chaves.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar à do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter à esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse acto patriotico, quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Antran.
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes :

Fornecimento da limentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro.

Barreira do Caxangá, por anno 4:275$400

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

— A camara municipal da cidade de Olinda faz sciente aos seus municipes, que em virtude do decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1872, que approva as instrucções provisorias para execução da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, que substitue em todo o imperio o antigo systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez ; do dia 1º de julho proximo vindouro em diante, ninguem poderá usar mais do antigo systema, e sim do novo já mandado pôr em pratica, sob as penas impostas pela mesma lei e instrucções em vigor.

Paço da camara municipal de Olinda, 20 de junho de 1873.

Barão da Tacaruna
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

Edital N. 142.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 141, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para o dia 23, ás 11 horas, no trapiche Conceição.

Marca H L — 4 caixas com 130 kilos de acido vitriolo peso bruto nos frascos, tara 10 0/0, liquido legal 117 kilos, avaliados por 117$, vindas no lugar inglez *Alfredo*, descarregadas em 13 de março do corrente anno, e consignadas a Henry Leiden.

Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, prosegue no lançamrnto dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias profissões e decima dos predios das corporações de mão morta, nas seguintes ruas : travessas e beccos do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, Visconde de Itaparica, travessa da mesma, Barão do Triumpho, S. Jorge, Guararapes e travessa, Occidente, Areial do Brum, caes do Brum e Apollo, praça de D. Pedro I e travessa da mesma e do Pharol, largo do Chaco e becco da Molefa ; devendo, em vista da lei, os senhores inquilinos e locatarios dos predios das referidas ruas, travessas e beccos, apresentar os seus respectivos recibos e contratos de arrendamento.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de junho de 1873.

O lançador
Manoel José Soares de Avellar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 26 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 45. . . . . . 200$000
Rua das Calçadas.
Idem n. 34 . . . . . . 200$000
Rua de Hortas.
Sabrado n. 94. . . . . . 601$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.
Casa terrea n. 16 . . . . . 209$006
Rua do Imperador.
Primeiro andar do sobrado n. 81 . . 500$000
Segundo dito dito . . . . . 300$000
Loja do mesmo . . . . . 800$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 22 . . . . . 240$000
Rua da Madre de Deus
Idem n. 8 . . . . . 500$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11 . . . . . 202$000
Rua do Burgos.
Casa terrea n. 19 . . . . . 152$000
Idem n. 20. . . . . . 152$000
Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 18 . . . . . 243$000
Rua da Cruz.
Sobrado n. 12 . . . . . 1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).
Casa terrea n. 103 . . . . . 206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publica a lista das faltas não abonadas dos alumnos da 2.ª cadeira do 4.º anno desta faculdade, com relação aos proximos findos mezes de março, abril e maio, conforme foi julgado em sessão da congregação, de 31 de maio ultimo.

N. 12. Joaquim Francisco Teixeira, 15 faltas, inclusive uma sabbatina no mez de maio e continúa a faltar, e n. 29 Francisco Frederico da Rocha Vieira, 5 no mez de abril e 15 inclusive 1 sabbatina no mez de maio e continúa a faltar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE JUNHO DE 1873.

Malas pelo vapor *Guará* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Quarta-feira 25 de junho

BENEFICIO

DA ACTRIZ

Manuela Lucci d'Oliveira

Primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano :

A ESTATUA DE CARNE

Distribuição.

PERSONAGENS DO PROLOGO.

Maria	A beneficiada.
Perpetua	D. Joanna.
O conde Paulo de Santa Rosa	Sr. Santos
Luciano David	Sr. Vicente.
Um medico	Sr. Santos Silva.

PERSONAGENS DO DRAMA.

Noemia Keller	A beneficiada.
Fernanda	D. Olympia.
Suzanna	D. Emilia.
Eugenia	D. Josephina.
Herminia	D. Bernardina.
Perpetua	D. Joanna.
O conde Paulo de Santa Rosa	Sr. Santos
Luciano David	Sr. Vicente.
O marquez Anastacio Castanholas	Sr. Camara.
Gabriel Adriani	Sr. Bernardino.
Silvestre	Sr. P. Augusto.
Victor	Sr. Emiliano.
Frei Anselmo	Sr. Flavio.
João Jacob	Sr. Maximo.
Samuel Hoffer	Sr. Philadelpho.
Um criado do Restaurant	Sr. Julio.

Mascarados, criados, etc.

A acção passa-se n'uma cidade da Italia, na época actual.

Do prologo ao drama decorrem dous annos.

O scenario do 4º acto representando um

Brilhante jardim illuminado

e o do 5.º acto, que figura

O cemiterio de Sant'Elmo

são ambos novos e devidos ao pincel do Sr. Leon Chapelin.

A musica da canção do 1.º acto é composição do maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a 1.ª representação da comodia em 1 acto :

REDE PARA NOIVOS.

Personagens.

Polycarpo	Sr. Flavio.
Jayme da Fonceca	Sr. Vicente.
Antonio da Fonceca	Sr. Emiliano.
Manuel	Sr. Menezes.
Mathilde	D. Jesephina.
Emilia	D. Olympia.
Mafalda	D. Bernardina.
Josepha	D. Emilia.

A scena passa-se nos arredores de Lisboa.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso.

Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.

As encommendas de camarotes e cadeiras entregam-se até amanhã ao meio dia, no escriptorio do theatro, onde tambem está á venda desde já o resto dos bilhetes.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA

VICENTE.

Beneficio de Theotonio José de Souza, mestre da musica do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional,

Este espectaculo, que estava annunciado para o dia 19 do corrente e que não póde ter lugar por causa do máo tempo fica transferido para

Sexta-feira 27 do corrente

com o mesmo programma já publicado.

O beneficiado pede aos seus convidados o favor de conservarem os seus bilhetes.

AVISOS MARITIMOS.

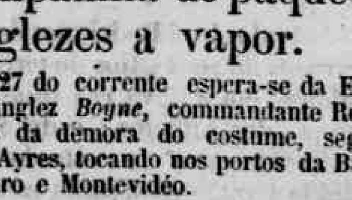

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Para o Aracaty

o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
NATAL, PARAHYBA, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

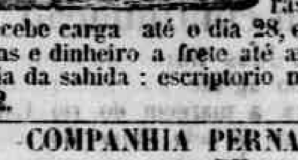

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU.

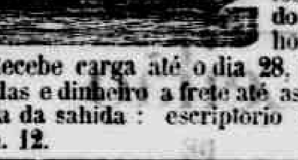

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe cargo, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa.

Soberano.

Este brigue recebe carga á frete : tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações ; trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria* : para carga trata-se com Pereira Vianna & C, na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 26 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

LEILÃO

DA

barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho copleto, e os mais artigos existentes na mesma barca.

HOJE

Na sala da entrada da associação commercial.

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges por mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

e de 3 caixas com cassas de côres.

Hoje

As 10 1/2 da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas e mais outras avariadas, e outros artigos.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

moveis e predios

A saber :

Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.

Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.

QUINTA-FEIRA 26 DE JUNHO

Na Capunga,

casa n. ... da rua das Crioulas

William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n....

A's 10 1[2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

e ás duas horas da tarde

venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas edificadas em chãos proprios, com 400 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cacimbas com boa agua e casas de banho.

As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodos para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bonds (segundo dizem).

Leilão

DE

moveis e louça

Quinta-feira 26 de junho

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Sendo: 1 piano de armario dos melhores fabricantes da Europa, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de faia com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 2 conçolos de amarello, 2 commodas de jacarandá, 1 mesa de amarello, 1 camapé de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 relogio, espelhos, quadros, 1 marqueza, 1 machina para costuras, 1 guarda-louça, espreguicadeiras, aparadores, 1 berço para criança, 1 carrinho com pertenças, 1 guarda comidas, tapetes, lavatorios de amarello, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, lanternas, serpentinas, vasos para flores, jarros e outros mais artigos de uso domestico.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis acima declarados por mandado de uma familia que se retira para a Europa.

Na rua da Concordia, travessa do Barthclomeu, n. 33, sobrado da esquina.

AVISOS DVERSOS

Ama para cozinhar

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e comprar para casa de p quena famiia, ou só para cozinhar, só se quer escrava: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 de junho corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de junho de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 2970 com 5:0 0$, um inteiro n. 1754 com 500$, quatro quartos n. 66 com 300$, um inteiro n. 1494 com 100$, um meio n. 2886 com 10 $ e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (55.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda (56ª), que se extrahirá segunda-feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Feitor.

Precisa-se de um bom feitor, casado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

— Uma senhora estrangeira, sabendo cozinhar perfeitamente, offerece-se para este serviço: quem precisar procure-a na rua do Paysandú n. 21, que se dirá quem é.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas de 30 annos para cima, que sirva para vender na rua: na rua das Nymphas, casa n. 9, freguezia da Boa Vista.

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

Recife a Olinda e Beberibe.

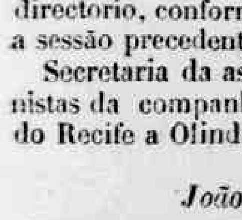

Não se tendo reunido numero legal hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas á se reunirem no dia 27 do corrente pelas 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição do directorio, conforme já foi annunciado para a sessão precedente.

Secretaria da assembléa geral dos accionistas da companhia dos trilhos urbanos, do Recife a Olinda, 20 de junho de 1873.

O 2.º secretario,
João Martins de Andrade.

Bandeira de S. João.

Roga-se encarecidamente ao Sr. Dr. chefe de policia a sua particular attenção para uma bandeira de S. João que se costuma festejar na rua Imperial, com bebidas, cacetadas e facadas.

Consta que este anno está mais arrojada do que nunca; os convites tem sido numerosos para as apaixonadas receberem na casa da juiza capellinhas de melão, e a rapasiada caceteira aguça a ponta dos seus punhaes para o que dér ou vier na bandeira e acompanhamento ao banho.

Não se creem as immoralidades e crimes que se praticam á sombra da bandeira de S. João! O Sr. vigario da freguezia negou licença para figurar no meio de semelhante orgia a effigie de S. João Baptista, mas não obstante a bandeira e o divertimento sahirá á rua porque dizem, o que duvidamos, que o subdelegado assim o quer.

Ao Sr. chefe de policia pedimos que não consinta em semelhante bandeira, visto que todos os annos ha cacetes e facas, e este anno mais do que nunca ha avaliar pelas disposições. Algumas pessoas dalli já têm escapado de morrer, e é melhor prevenir o crime do que puni-lo depois.

Camarão.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos: a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2º e 3º andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, em dias uteis, a qualquer hora.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Cambô do Carmo n. 2.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que está aberta sua aula na rua da Penha n. 2, primeiro andar; o mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

200$000

Continua a estar ausente desde o dia 15 do mez de abril o escravo Henrique com os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barbas, altura regular, cheio do corpo, andar banzeiro, cadeiras largas, a perna direita aberta, quando assenta o pé direito é de banda, o dedo grande do pé direito aberto sem unhas, tem marcas de bichos, as costas com pannos brancos, quando está serio é carrancudo, olhos encovados, o olho esquerdo um pouco apertado, levou um cavallo de estribaria, alasão dourado, clinas, topete e cauda compridas, frente aberta, cabeça acarneirada, altura de 7 palmos, 3 pés calçados com pintas de foveiro, tem uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, já tem dentes quebrados da cachaça, é inteiro; desconfia-se elle ja ter vendido o cavallo, (quem achar e cavallo e me o trouxer terá 50$) O mulato nasceu na Serra do Teixeira e ahi esteve até a idade de 21 annos, foi dos herdeiros da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, que venderam-no ao Sr. Antonio Cesario Italiano e este vendeu-o ao barão de Nazareth onde o comprei e possuo ha 2 annos: qualquer pessoa que o traga ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello no engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão terá a quantia acima.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Pedro Tavares da Costa.

Maria Manoela do Sacramento Tavares, seus filhos e genro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado e sempre lembrado espozo, pai e sogro Pedro Tavares da Costa; novamente rogam ás mesmas pessoas, aos seus parentes e aquellas pessoas de sua amisade e as da do finado, o obzequio de assistirem as missas do setimo dia que serão celebradas na igreja da Conceição dos Militares, das 6 as 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo que se confessam eternamente reconhecidos.

Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Jorge Clemente de Borba Cavalcante e seus irmãos ausentes, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas do dia 26 do corrente, na matriz da villa da Escada, pela alma do seu nunca esquecido irmão Zeferino Rodolpho Delgado de Borba; e desde já se confessam gratos a aquelles que assistirem.

D. Primitiva Mendes Leal de Almeida.

Os parentes e mais pessoas da amisade da finada D. Primitiva Mendes Leal de Almeida são convidados a assistir uma missa que por alma da mesma finada será resada na igreja de S. José do Manguinho, pelas 7 e meia horas da manhã de segunda feira, 23 de corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tralar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes ulgares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Novo livro para S. João

AMALTHEA!!!

Ou suas predições como

ybilla de Cumas

Responendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire—seguido de - *O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000!

Livraria franceza.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para satrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2º andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

Ama Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Ama cozinheira,

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: á rua do Hospicio, casa de bolas amarellas, n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita numero 61.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: quem pretender annuncie por este Diario para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja.

URGENCIA.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.º andar desta typographia.

A M A Precisa-se de uma para todo o serviço de uma só pessoa: na rua de S Francisco n. 39.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA GOSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões Sybillinos 1$, Cigana 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 4$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

Feitor.

No hotel de Apipucos, precisa-se de um feitor, para tratar de um pequeno sitio.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Cozinheira,

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 21, 2º andar.

Côr natural.

Retratos em cartões de visita, coloridos ao natural, a 12$ a duzia: na photographia imperial, á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Trabalha-se todos os dias, seja qual for o tempo, chuvoso ou não.

20$

Furtaram na Estrada Nova, no dia 14 de junho de 1873, um cavallo com os signaes seguintes: castanho grande, castrado, com uma estrella na testa, uma peladura grande no pescoço na banda direita, bom estradeiro baixo, melhor galopador: roga-se a qualquer pessoa do povo que dito cavallo tomar ou embargar, leve a noticia ou o cavallo ao seu proprio dono, em Angelica, ou á rua da Imperatriz n. 34, que será generosamente bem gratificado com 20$.

BOA NOTICIA!

MOTE.

Brincar, folgar,
Dansar, cantar,
Tocar saltar,
Comer, beber,
Eis o prazer
Que deve ter
Os amantes da gastronomia
E os dignos associados á maçonaria!

GLOSA.

Até que afinal está batendo á porta de todos os bellos habitantes desta encantadora cidade o festejadissimo dia de S João, o que a ninguem é estranho, visto que as suas respectivas barrigas (não são as das pernas), movidas pelos seus naturaes e infalliveis instinctos gastronomicos, já lhes devem ter annunciado, isto é, impellido ao pensamento o agradavel desejo de comer bem, beber melhor e gozár *com gozo* todos os attributos que dimanam das festas festivas como a do milagroso S. João Baptista (maganão que para abrilhantar o seu dia permittio para todos um feliz resultado, chorando após a desgraça de quem não teve graças); porém não é este o nosso fim, pois tambem temos barrigas, e sim indicar aos amantes, amâdos habitantes desta Veneza Americana o sitio onde todos devem ir (levando dinheiro) comprar o indispensavel afim de poderem gozar o verdadeiro prazer que os bons manjares sabem provocar, e como esse dia tão ardentemente festejado os mais annos, deve ser duplamente neste, (vejam lá se adivinham a causa: lembrem-se do dia 19, da chegada do vapor do sul e das innumeras quantidades de foguetes que subiram de todos os angulos da cidade ao som bronzeo dos repiques, e vejam lá se não foi.... por causa... da chuva!...) é inteiramente necessario que todos venham ao muito sortido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde encontrarão tudo quanto é necessario para recheiar a barriga e festejar o dia 24 de junho: ha de tudo e de superiores qualidades e por preços commodos. Ha um completo sortimento de manteiga ingleza, queijos, bolachinhas, doces, aceppipes, vinhos finissimos e licores de todas as qualidades, assim como uma collecção de fogos inoffensivos ás crianças, das mais afamadas fabricas nacionaes e estrangeiras. Só o Camoos é quem póde vender bom e barato, porque no seu armazem

Ha de tudo, de tudo e de tudo,
De bom gosto e com muita effusão
Para todos com riso e prazer
Festejarem a barriga e S. João.

Venham todos apressados,
Com prazer e alegria,
Comprar fogos para a noite
E acepipes para o dia.

28---Rua do Imperador---28

— Offerece-se uma escrava moça para o serviço de uma casa: a tratar na rua da Cruz n. 42.

— Na rua do Cabugá n. 11 deseja-se fallar ao Sr. José Lopes de Oliveira, passageiro do vapor francez, sobre unas encommendas vindas da Europa por mão do mesmo senhor.

600$

Uma escrava que precisa de 600$ para completar a sua alforria, offerece os seus serviços em garantia da mesma quantia, pelo tempo que convencionar, sabe cozinhar, coser e engommar: quem precisar ou quizer fazer este negocio, dirija-se á rua da União n. 10.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se ha mais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão

O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes: bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre: quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.

Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados á qualquer hora do dia e da noute.

Gratis aos pobres.

Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

100$000

Escravo fugido.

Continúa fugido desde o dia 27 de abril, o escravo Estevão, com os signaes seguintes:

Alto, grosso, pés grandes, cara larga e pouca barba, tendo mais o dedo annullar da mão esquerda cortado, e tem 30 annos de idade.

Tem-se inteira certeza de vagar nas ruas desta cidade, com especialidade na freguezia da Boa-Vista, nas immediações das ruas de S. Gonçalo e Caminho Novo.

Quem o capturar poderá entregar nesta cidade, á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio, ou no engenho Boacica, em Ipojuca, recebendo a gratificação de cem mil réis

Boacica, 16 de junho de 1873.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo para uma casa de familia no Monteiro: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua do Leão Coroado antiga Mangueira, freguezia da Boa Vista, com sotéa e grandes acommodações: a tratar na rua da Alegria n. 8 da mesma freguezia, ou á rua estreita de Rosario n. 17, escriptorio.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.

Moendas completas, obra forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Arados americanos de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux

A' rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.

Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

GELO TODO O DIA

Toma-se assignaturas.

Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

FOGO, FOGO, FOGO

FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES

PARA OS FESTEJOS DE

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

NO

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7

(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS

Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS

Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentro diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES

Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS

Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias de fantasia,

FINAS PERFUMARIAS

E

Brinquedos para meninos

Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO

Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7

RUA NOVA

N. 68.

Na rua Velha, casa n. 68, da familia dos Carneiros, apromptam se bandejas de bolos de todas as qualidades com figuras e fitas com letreiros dourados, bolos de S. João, canjica branca e amarella, pudins, pasteis de nata, doces de ovos e arroz de leite, etc.; preparam-se tambem jantares, com tudo quanto ha de melhor, por preços razoaveis.

Batedôr.

Precisa-se de batedores, ou aprendizes: na refinação da rua de D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzalla Nova.

Ha para alugar.

Um terreno com uma vasta plantação de capim, no Caminho Novo (Soledade); a tratar na rua da Cruz n. 3.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Lojas para alugar.

A do sobrado do pateo Terço n. 27, para negocio e moradia; e a da rua Direita n. 120, para um estabelecimento, para o que tem armação, balcão, gaz e outras commodidades: trata-se a rua do Imperador n. 81.

Dinheiro á juros.

Precisa se de 30 contos de réis a juros, dando-se como garantia da referida quantia propriedades, cujo valor excede a noventa contos; quem pretender pode deixar nesta typographia o seu nome para ser procurado.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de piauos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabà de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á otica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer — Walsa.
Olga — Mazurka.
La Separacioni — Para canto.
A Luz electrica, grande — Walsa.
Franco Brasileiro — Polka.
Tomada de Valleta — Galope.
Joaninha — Walsa.
A Libertadora — Polka.
A Primeira espada — Walsa.
A Minha Lyra — Walsa.
A Natalicia — Polka
Studiente — Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

300$000 de gratificação.

No dia 5 de março de 1872, ausentou-se do engenho Pilões, freguezia da Escada, um casal de escravos, ambos solteiros. O escravo de nome Marcolino, com os signaes seguintes: 32 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, cabellos carapinhos, pouca barba ou nenhuma, tem falta de dentes, o estomago alto, tem uma cicatriz no hombro esquerdo; as canellas finas; cujo escravo foi comprado ao Sr. Manoel Gomes da Silva, morador no engenho Rosario, freguezia de S. José dos Bezerros. A escrava de nome Angelica, com os signaes seguintes: 20 annos pouco mais ou menos, preta, altura regular, bom corpo, cabellos carapinhos, falla mansa, tem os pés um pouco apalhetados, cuja escrava é pertencente ao Sr. Antonio Coelho de Araujo: pede-se aos Srs. capitães de campos, ou a qualquer autoridade que os prenderem, conduzir a casa do seu senhor João Coelho da Silveira no referido engenho Pilões, ou no Recife em casa do Sr. Manoel José Ferreira Cruz, na rua do Cabugá n. 18, que será gratificado.

Ao commercio.

Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem denominado Veado Branco, estabelecido à rua de Marcilio Dias n. 16 e que gyrava sob a razão commercial de Neves, Queiroz & C., desde o dia 31 de janeiro proximo passado; ficando a cargo do ex-socio Candido de Carvalho Neves a liquidação do activo e passivo da mesma firma e por conta dos abaixo assignados.

Recife, 14 de junho de 1873.

Candido de Carvalho Neves.
Joaquim Augusto de Queiroz.
João Ferreira de Meraes.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(France, departement de l'Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, acham-se Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do **estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.**

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Theatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Sala de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar. TODOS OS CAMINHOS DE FERRO LEVAM A VICHY.

Deposito em Pernambuco, TISSET Frères. — S. RECORD, 3

PAPOULA & C.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Receberam ricos córtes de blond.
Sedas brancas, de côres e pretas.
Grosdenaples de côres,
Setins de côres.
Grinaldas de flores de laranja.
Meias brancas cruas e de listras de côres, para senhoras e meninas.
Meias brancas cruas e de côres, para homem e meninos.
Fachas de seda.
Chapelinas de filó e palha, de côres brancas e pretas.
Chapéos de palha brancos, pretos e de côres.
Leques de madreperola, osso e madeira, brancos e pretos.
Meias de seda preta e carmesins.
Lenços de seda, da India.
Casacos de faia e grenadine.
Chales de merinó brancos, pretos e de côres, bordados.
Vestidos de baptiste já promptos.
Cambraias e nansuks de côres.
Brilhantinas, mariposas e fustões de côres.
Camisas brancas e de côres, para homem.
Camisas e saias bordadas, para senhoras.
Filós brancos e pretos, bordados.
Gazes e crepes pretos, brancos e de côres.
Gravatas pretas e de côres, para senhora e homem.
Bournous de côres.
Esteiras, capachos de côco e tapetes.
Gollas e punhos de cambraia.
Grenadines pretos e de côres.
Lenços de cambraia de linho, bordada.
Vestuarios de fustão, para menina.
Vestuarios de alpaca e casaquinhas, para meninas.
Popelinas de côres etc., etc.
Malas de couro, para viagem.
Chapéos para sol, cabo de marfim, para senhora e para homem.
Rapé principe Alberto.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Consta que na noite de 12 do corrente, no largo da Matarineira, pertencente ao districto de Belem, houve um grande samba de alguns escravos; fogueiras, roqueiras, tiros de bacamarte, insultos e traques lançados sobre os passageiros; assim praticaram até a madrugada. Nessa noite os senhores dos arrabaldes desse lugar ficaram sem um escravo para o serviço, e a visinhança não póde pernoitar. Nenhum desses escravos foi preso pela policia por estarem fóra da casa de seus senhores depois das 9 horas da noite sem bilhetes. E' de suppor que na segunda e terça-feira, vespera do dia de S. João, reproduza-se o mesmo samba.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua ... ario.

COMPANHIA
Ferro Carril de Pernambuco

De ordem da directoria da companhia — Ferro Carril de Pernambuco - (outr'ora Pernambuco Street Railway & C) faço publico que em sessão da assembléa geral dos accionistas, em 3 do corrente mez, na cidade do Rio de Janeiro, fôra eleita a nova directoria, que ficou composta dos seguintes senhores accionistas: Dr. Honorio Augusto Ribeiro, Manoel Salgado Zenha e Honorio de Araujo Maia. Recife, 23 de junho de 1873.

Gustavo Adolpho Schmidt
Gerente.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria.

Moleque.

No hotel de Apipucos, precisa-se alugar um moleque para o serviço do mesmo.

— Esta fugido o escravo Manoel, preto, 20 annos, cambêta, tem um braço cortado, cravo nos pés e bebe aguardente: quem o pegar leve-o á seu senhor, na rua do Pilar n. 74, 2° andar.

Está fugido.

Fugio da casa dos abaixo assignados, no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde o escravo Martiniano vindo da provincia do Piauhy para ser vendido nesta cidade, por ordem e conta do Sr. João Estevão Seraine d'aquella provincia. O escravo tem os signaes seguintes: idade de 25 a 30 annos, altura regular, rosto comprido, olhos grandes, cabellos carapinhos, bocca e nariz regulares, côr preta, pouca barba, tem um signal preto e chato na palpebra inferior do olho direito, usa funda por ser quebrado, levou em dinheiro de 50$ a 80$ e a roupa do corpo; suppõe-se que elle tomou o caminho de Pedras de Fogo por ser a direcção da provincia do Piauhy, donde é natural: quem o pegar entregue-o na casa n. 52 da rua do Barão da Victoria que será bem remunerado

Recife, 17 de junho de 1873.

Burlamaque, Araujo & C.

— Francisco José de Lima, portuguez, caixeiro dos Srs. Faria & Gomes, à rua do Livramento n. 20, declara que havendo nesta cidade uma outra pessoa de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante Francisco José Pereira Lima.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra: na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc; podendo-se entender com o mesmo senhor, na

RUA DO COMMERCIO N. 38,
ARMAZEM.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear à vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade: quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a fallar com o administrador.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir à rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber: quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de assembléa geral de 8 do corrente mez, fica marcado o prazo de 30 dias para se porem em dia todos os socios que se acham a dever mensalidades, sob pena de perderem o direito de socio conforme determina os estatutos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 15 de junho de 1873.

O 1.° secretario,
Souza Mira

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo o serviço interno e externo de uma casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 3° andar.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. Traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos que rende fazer meia cabelleira. Sabe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga-se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

Recife, 9 de junho de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Está fugida

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Matilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa sozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua appreh nção; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificara a quem a trouxer à rua do Livramento n. 1 a Antonio de Paiva Ferreira.

Gratificação.

Agueda, escrava da baroneza da Victoria, côr parda, idade de 26 annos, cabellos carapinhos e vermelhos, dedo pollegal da mão direita um pouco defeituoso (proveniente de panaricio), alta, olho esquerdo vesgo, e o ventre crescido; achando-se fugida desde o dia 25 de maio, recommenda-se aos capitães de campo a sua captura e leva-la á rua d'Aurora n. 25, onde será bem recompensado quem isso fizer. Essa mesma escrava intitula-se livre, ora com o nome de Maria ora com o de Thereza.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa do seu senhor o escravo de nome Vicente, com os signaes seguintes: — côr preta, sem barba, baixo, de 18 a 20 annos de idade, côxo da perna esquerda, tem um pé secco, anda com uma moleta, costuma acompanhar as musicas. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a captura do mesmo, e o entreguem na rua do Jardim n. 19, fabrica de calçado de José Vicente Godinho.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Aluga-se uma escrava moça e de boa conducta e que cozinha bem, faz compras e serviço de casa: a tratar na rua Larga do Rosario n. 44, 1.° andar.

— Aluga-se um moleque; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

MUDANÇA
DO
COLLEGIO
DE
N. Senhora da Saúde
PARA
Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Poço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convêm a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29 de maio de 1873.

Maria Helena da Rocha

Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores correctores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Armação.

Compra-se uma armação para taverna em bom estado: a tratar á rua do Duque de Caxias numero 44 A.

Compra-se

Na rua do Amorim n. 54, acções da companhia de vapores de reboque.

VENDAS.

— Vende-se 100 saccos de milho: na rua ... va de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão quintal pequeno e cacimba, e ... na rua das Nymphas ... frente para o nascente, e está rendendo 10 000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 192 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio e proprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 1 8 palmos de frente, a mesma extensão na extrema do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34 rua larga do Rosario.

— Por 500$ vende-se um bom preto ganhador de 40 annos muito robusto e baratissimo e mais tres bonitas crioulas de 18 á 22 annos, dous moleques de 8 á 10 annos, e uma mulatinha de 10 annos: na rua de Hortas n. 96.

A SOMANMBULA

Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras

— Vende-se um bom sitio com casa de vivenda de pedra e cal, á margem da estrada de S. Lourenço da Matta, com grande estribaria para 25 cavallos, tendo boas baixas de capim, o qual tem servido de hotel ha muitos annos, tendo 90 palmos de frente, limitando-se os fundos com o rio Capibaribe: a tratar na mesma casa.

— Papel arrendado para enfeitar bolos: vende-se na rua do Bom Jesus n. 13.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de casa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3° andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 4 do caes da alfandega.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Attenção.

A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa: na thesouraria das loterias.

VENDE-SE

milho: no trapiche Cunha, a 6$ o sacco de 108 libras cada um.

A 9$ cada arroba

Superior fumo de Minas em rolos pequenos, escolhido a vontade do comprador: na rua do Amorim, armazem n. 60.

Vende-se

ou aluga-se um sitio no Arraial, travessa do Açude n. 2, com 2,500 palmos de fundo e 305 de frente, casa com commodos para grande familia, encanamento d'agua, cacimba, banheiro e diversas fructeiras: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja. Na mesma loja ha para vender duas machinas de costura dos melhores fabricantes, um cylindro para calcar terrenos, e uma tesoura para jardineiro.

Algodão azul.

Algodão azul americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme.

Madapolão.

Madapolão com pequeno toque de avaria a 4$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Algodão.

Algodão com pequeno defeito a 3$ a peça. na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Gangas de linho.

Gangas de linho para roupas de meninos a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cobertores

Cobertores de lã escuros a 2$ um: na rua do Crespo n. n. 20, loja do Guilherme.

Grosdenaples.

Grosdenaple preto de cordão a 1$800, 2$200 e 2$400 o covado: só na rua do Crespo n. 20. loja do Guilherme.

Restaurant du Louvre

Rua das Trincheiras n. 16

O proprietario deste estabelecimento previne ao respeitavel publico, que ahi nas noutes de S. João e S. Pedro, encontrar-se-ha bolos de S. João, pudins, bom-bocado, pasteis de nata, etc. e que está disposto por preço commodo servir bem a aquelles que o honrarem com suas visitas, porque para isto está preparado.

MUTILADO

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo Pernambuco, sé; ignora-se a molestia.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous
GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.
Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

— Na rua de S. Francisco, ultimo sobrado n. 70, ha para vender uma escrava moça com todas as habilidades.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se o bem conhecido hotel chinez em a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar: a tratar no mesmo hotel.

Taverna.

Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

ATTENÇÃO.
Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.

Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

Para os bollos de S. João e S. Pedro.

Manteiga ingleza a 1$000, 800 rs. e 640, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., queijos do ultimo vapor a 2$400, vinho Figueira, garrafa 500 rs. e canada 3$800, o melhor que se pode desejar neste genero. e outros muitos generos que se tem á vista: cheguem que é pechincha, tudo dinheiá vista: rua de Santo Amaro n. 8.

Tabocas.

Vende-se 3,000 duzias de tabocas para buscapés e pistolas: na rua das Flores n. 20, e por baratissimo preço.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 29, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem de Pires.

— Papeis com estalos para sortes: vende se na rua do Bom Jesus n. 13.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.
Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.
Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.
Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.
Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.
Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.
Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.
Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.
Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.
Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.
Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.
Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$890 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.
Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Vende-se

uma casa terrea sita na cidade de Olinda, na rua do Barão da Vera Cruz, antigamente rua do Jogo da Bola, com 2 salas e 2 quartos que faz frente para o poente e fundo para o nascente, com 32 palmos de frente, e um terreno contiguo com 159 palmos e meio de fundo, em chão proprio; quem pretender dirija-se á ladeira da Misericordia n. 9.

— Vende-se uma escrava que sabe comprar, cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 78.

Fogos artificiaes

Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

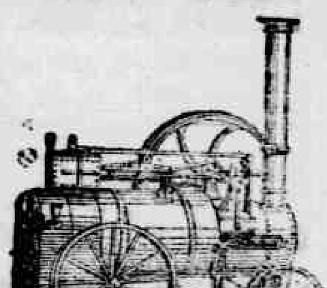

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

DALIAS

craveiros, voadores, lindas rodas dobradas e singelas, pistolas de variadas cores, e outros artigos de fogos artificiaes, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, na estrada de João de Barros: encontram-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Vende-se

uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compra-as, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Ainda duvidam que
A
ROSA BRANCA

é a unica loja aonde se encontram constantemente fazendas baratas, ora vejam:

6 ceroulas por 7$

São francezas, de bramante de algodão, 1 cartão com 6 por 7$, aproveitem a occasião.

Chapéos de sol inglezes, seda trançada a 8$

São chapéos que valem 12$, e tem alguns de duas cores.

Cambraia para forro a 1$500 a peça

E' tapada e muito encorpada. Estes preços é por serem fazendas compradas em leilão: na rua da Imperatriz n. 56
LOJA DA ROSA BRANCA.

Para S. João e S. Pedro

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se bolos enfeitados para presente e para quem quizer mandar fazer, sendo a encommenda feita tres dias antes, tem para vender bouquets de gosto para enfeitar bolos, e flores soltas para rodear os bolos, tudo por preço commodo, os bouquets se acham promptos a qualquer hora a vender-se.

— Vende-se massa para bolo a 560 rs. a libra na rua do Rangel n. 36.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 880 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000.
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS PARA ACABAR

Na rua do Crespo n. 20.

LOJA DE

Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

Ceroulas francezas com mofo á 1$000

Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, unico chegado este anno: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1 andar.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto á ribeira: a tratar na mesma.

A Predilecta,

ao empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e gollinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos gráos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vasos de crystal para toillet.

A Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Chá.

Preto e verde de superior qualidade: vende se á rua do Commercio n. 32, 2° andar.

— Vende-se dous sylindros inglezes, sendo um de tambores de ferro e outro de gaiso: na rua Direita dos Afogados n. 27.

LISTA GERAL 55.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DE OLINDA, EXTRAHIDA EM 21 DE JUNHO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
2	6$	217	6$	393	10$	643	6$	844	6$	1058	6$	1268	6$	1412	6$	1569	6$	1728	6$	1893	6$	2103	10$	2271	6$	2442	6$	2630	6$	2814	6$
43	—	19	—	400	6$	51	—	56	—	67	—	73	—	25	—	78	—	33	—	98	—	5	6$	77	—	49	—	31	—	18	—
17	—	21	—	3	—	52	—	59	—	71	—	74	—	27	—	79	—	39	—	1900	—	6	—	80	—	54	—	32	—	20	—
39	—	24	—	14	—	56	—	62	—	72	—	75	—	33	—	80	10$		—	6	—	8	—	81	—	57	—	35	—	31	—
42	—	26	—	31	—	59	—	68	—	73	—	80	—	34	—	83	6$	45	—	11	—	9	—	86	—	58	—	37	—	43	—
43	—	31	—	36	—	62	—	80	—	79	40$	85	—	44	—	88	—	48	—	17	—	10	—	96	—	59	—	40	—	44	—
46	20$	33	—	46	—	69	—	84	—	81	6$	88	10$	49	—	98	—	54	800$	30	—	11	—	99	—	85	—	50	—	48	—
51	6$	35	—	48	—	70	—	92	—	87	—	93	6$	56	—	1604	—	55	6$	37	—	13	—	2300	—	89	—	51	—	50	—
53	—	47	—	59	—	75	—	98	—	92	—	95	—	57	—	6	—	60	—	47	—	16	—	2	—	90	—	52	—	53	—
57	—	60	—	70	10$	91	—	910	—	95	—	96	—	63	—	14	—	63	—	50	—	20	—	6	—	91	—	55	—	57	—
59	—	64	—	80	6$	92	—	11	20$	1103	—	1300	—	64	—	15	—	66	—	51	—	24	10$	8	—	97	—	56	—	71	—
66	300$	67	—	81	—	93	—	14	6$	7	—	7	—	65	—	18	—	68	40$	52	—	39	6$	10	—	2500	—	64	—	72	—
72	6$	68	—	85	—	99	—	20	—	12	—	14	—	69	—	27	—	72	10$	54	—	41	—	16	—	2	—	65	—	81	—
74	—	73	—	87	—	705	10$	21	—	14	—	15	—	70	—	32	10$	85	6$	62	—	43	—	20	—	4	20$	73	—	86	100$
95	—	76	—	501	—	16	6$	25	—	30	—	17	—	79	—	34	6$	88	—	74	—	44	—	21	—	5	6$	78	—	88	6$
96	—	77	—	6	—	23	—	28	—	39	—	25	—	86	—	39	—	94	10$	82	—	46	—	23	—	7	—	79	—	89	10$
106	—	82	—	9	—	27	—	32	—	43	—	27	—	90	—	41	—	95	6$	88	20$	51	—	37	—	17	—	83	—	90	6$
11	—	85	—	14	—	29	—	37	—	47	—	34	—	92	—	49	—	1605	—	93	6$	60	—	38	—	21	—	84	—	94	—
16	—	93	—	19	—	30	—	38	—	48	—	46	—	93	—	54	—	7	—	94	—	63	—	50	—	25	—	97	—	97	—
17	—	94	—	20	—	39	—	42	—	51	—	51	—	94	100$	56	—	15	10$	96	—	66	—	59	—	32	—	2709	20$	99	—
20	—	95	—	22	—	42	—	46	—	57	—	54	—	96	6$	58	—	20	6$	2004	—	67	—	72	—	33	—	10	6$	2914	20$
27	—	302	—	23	—	54	—	69	—	71	—	55	—	97	—	60	—	28	—	7	—	74	—	78	—	34	—	18	—	16	6$
28	—	11	—	45	—	56	—	78	—	77	—	69	—	99	—	65	—	30	—	12	—	87	—	80	—	41	—	19	—	20	—
37	—	16	—	49	—	59	—	81	—	78	—	74	—	1502	—	66	—	37	—	13	—	98	—	91	—	48	—	21	—	26	—
41	—	21	—	60	—	67	—	84	—	79	—	76	—	8	—	78	—	40	—	38	—	2205	10$	98	—	57	—	30	—	28	—
42	—	24	—	61	—	70	20$	89	—	82	—	77	—	9	—	81	—	43	—	40	—	19	6$	99	—	64	—	36	—	43	—
57	—	29	—	64	—	75	6$	92	—	1202	—	83	—	43	—	82	10$	48	—	41	—	21	—	2402	—	72	—	41	—	46	—
60	—	32	—	91	—	76	—	1002	—	8	—	86	—	22	—	85	6$	40	20$	49	—	23	—	12	—	82	—	45	—	63	20$
67	—	33	—	92	—	88	—	3	—	14	—	87	—	25	—	86	—	51	6$	50	—	31	—	15	—	85	—	46	—	64	6$
84	—	34	—	93	—	98	—	5	40$	19	—	90	—	38	—	87	—	54	—	51	—	38	—	18	—	88	—	49	—	66	—
88	—	40	—	605	—	809	—	6	6$	21	—	94	—	40	—	88	—	57	—	52	—	40	—	24	10$	94	—	61	—	70	5:000$
89	—	45	—	40	—	14	—	13	—	22	—	92	—	41	—	1700	—	71	—	63	—	41	—	27	10$	96	—	66	—	72	6$
93	—	51	—	16	—	18	—	15	—	31	—	97	—	44	—	5	—	74	—	72	—	44	—	31	6$	2603	—	78	—	77	—
94	—	57	—	21	—	22	—	21	—	34	—	99	—	46	—	7	—	79	—	78	—	55	—	32	—	14	—	81	—	83	—
201	—	72	—	22	—	26	—	36	—	46	—	1403	—	49	—	10	—	83	—	84	—	61	—	34	—	15	—	86	—	89	10$
3	—	78	—	26	10$	28	—	47	—	50	—	4	—	55	—	23	—	84	—	91	—	64	—	37	—	18	—	92	—	[illegible]	6$
4	—	79	—	36	6$	35	—	52	—	58	—	6	—	59	—	26	—	87	—	96	—	69	—	39	—	28	—	94	—	96	—
46	—	83	—	37	—	39	—	55	—	59	—	10	—	67	—																

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1873.

(Continuação)

« A melhor arma d· igreja, diz S. Exc. é a persuasão. » Sem duvida; é o que ella sempre tem feito. Não applica uma pena sem primeiro chamar o fiel por meio de extrema brandura ao cumprimento do seu dever. E na questão vertente, á respeito da pertinacia dos infractores, apenas os bispos applicaram a censura do interdicto, que não exclue do seu gremio.

Mas, accrescenta S. Exc.: « O que pretendem, o que querem é, com o terror que porventura possam infundir em espiritos fracos, com as *penas do inferno decretadas neste mundo...* » Ora esta!...

Se o honrado senador não fosse educado em Heidelberg, eu ficaria ainda mais maravilhado. Pois ha alguem neste mundo que em nome da igreja catholica decrete penas para se ir soffrer no inferno? Não ha, isto é, perdoe-me o honrado senador ausente que o dig , um desconhecimento completo do que é a excommunhão catholica.

Senhores, é preciso dizer alguma cousa sobre este assumpto, que corre o mundo, desvirtuado, em prejuizo da verdadeira doutrina. Confunde-se o dogma de unidade da igreja, não se distinguindo a unidade de fé e a unidade de communhão, não se descrimina bem o principio de que fóra da igreja não ha salvação, principio que só tem applicação em certas e determinadas circumstancias. Outro tanto se tem feito com a censura da excommunhão, entendendo-se que quem a irroga decreta deste mundo penas d· inferno.

Na igreja como sabem os nobres senadores, ha tres ordens de bens espirituaes, os quaes são nella communs. Os primeiros são os que procedem do chefe que é Nosso Senhor Jesus Christo, e cuja distribuição depende absolutamente de sua bondade e misericordia. Destes bens a igreja não póde privar a fiel algum, nem pela excommunhão, nem por outra forma. Segundo a nossa doutrina, a igreja suppõe somente a privação da graça no que por seus peccados merece que ella o excluisse do seu gremio, o excommungasse em summa; de que se o excommungado não for culpado, ou a pena assentar em um facto que é criminoso, fica sem effeito, e o censurado continúa unido ao corpo da igreja pela unidade commum, e neste estado merece salvação, se por outra circumstancia perde-la.

A segunda classe de bens communs estão os que a igreja é depositaria como os sacramentos, e de que os fieis que estão em sua communhão podem aproveitar, porque ella é a dispensadora, e cuja perda, pela exclusão do gremio, póde prejudicar a salvação, que depende da vontade do proprio fiel. São estes os bens que provém do corpo da igreja.

Ha ainda em terceiro lugar os bens espirituaes que tem sua fonte nos membros da igreja, como as orações, os suffragios e as boas obras que cada christão em particular, que pelo meio da communhão dos santos aproveita mais ou menos a cada fiel. Destes bens não pode a censura e a excommunhão privar aos fieis.

Do que fica exposto se conclue que não póde ser condemnado pela igreja o infiel, nem o scismatico, nem o hereje que por ignorancia invencivel desconhece a fé; o chefe da igreja, Christo, pode salva-los, se estender que tem merecimentos. Suas mãos estão perfeitamente livres. Não estão no mesmo caso os que se separam voluntariamente da verdadeira igreja (scismaticos), e ainda os que oppoem pertinaz resistencia a uma decisão doutrinal da mesma igreja (hereges), por quanto excluidos da unidade de fé, e de communhão, fora do gremio da fé, attraem as penas que o Salvador decretou, e de que podem libertar-se por facto proprio até os ultimos momentos por um simples acto de obediencia.

E' por isso, Sr. presidente, que a igreja incessantemente, e até o fim de sua carreira deste mundo, chama o fiel refractario e lhe diz:

« Se não quereis seguir as doutrinas pregadas por Jesus, e de que sou depositaria, vejo-me forçada a recusar-vos os bens de que sou dispensadora. » Isto é, separa-o em ultimo caso da communhão completa da igreja; as consequencias deste acto correm por conta do delinquente, que a todo o momento pode icutilisar a decisão. A igreja está sempre prompta a acolher o filho transviado.

Mas será isto, Sr. presidente, decretar penas para o outro mundo? Não, porque o supremo Chefe da igreja póde absolver aquelle que houver sido injustamente condemnado, pois em materia do tacto não ha infallibilidade. Isto é dos livros, aprende-se em qualquer obra de direito canonico. Como pois dizer-se que os papas na igreja catholica decretam penas para o inferno? O honrado senador é desculpavel por este erro que proferio, em vista da fonte onde bebeu-o; fez á igreja uma injustiça que não merecia.

E a este respeito, Sr. presidente, vou citar uma anecdota, bem curiosa, que ainda friza melhor a questão.

Quando Pio VII se achava em Paris, em 1804, o primeiro Napoleão exigio que todo o funcionalismo lhe fosse render homenagem nas Tulherias onde o papa residia. Cube a sua vez a M. Marron, que era presidente do consistorio calvinista. Elle fez um discurso delicado, e em termos convenientes, mas em um dos pontos do discurso disse: que com quanto na sua qualidade de presidente do consistorio, não tivesse direito á benção apostolica do Santo Padre, todavia julgava que Sua Santidade era demasiado caritativo para expo-lo ás penas do inferno, por quanto, Sr. presidente, o prejuizo da condemnação ás penas do inferno, decretada deste mundo é um daquelles que os protestantes, ainda mesmo os mais instruidos, em geral admittem. O Santo Padre Pio VII replicou a este cumprimento, e com muito espirito, dizendo que não reconhecia nos papas semelhante attribuição e mesmo não lhe constava que papa algum tivesse uma tal pretenção; e, referindo-se a M. Marron, assim respondeu sorrindo: « mas tambem acreditai que, se tivesseis a infelicidade de perder-vos, o que Deus não permitta, não me acharia habilitado para tirar a *castanha do fogo.* » Como já notei o presidente do consistorio calvinista se chamava M. Marron. Fez nesta occasião o papa um chistoso *calembourg*. Já se vê, por tanto, que os papas não tem a pretenção, que infundadamente lhes attribue o meu illustre collega, e nem bispo algum da igreja catholica, de mandar para o inferno pessoa alguma, para comprir penas decretadas nestete mundo. Pode ser que eu esteja enganado.

Por tanto colloquemos a questão no seu verdadeiro pé e saibamos o que é realmente a excommunhão catholica, seus effeitos e applicação. Sinto estar fallando desta materia diante do meu nobre collega pelo Ceará (o Sr. Poupeu), sem duvida mais competente do que eu; peço-lhe mil desculpas e a correcção dos meus erros.

O Sr. Poupeu dá um aparte.

O Sr. Mendes de Almeida: —Saibamos por tanto, que excommunhão, ou maior ou menor, é além de uma advertencia, uma censura, é mesmo uma penalidade para obrigar o fiel a entrar no cumprimento dos seus deveres, a voltar ao gremio da igreja. Ao delinquente recusa-se aquelles bens que Jesus Christo confiou a igreja até que o refractario arrependido volte. Se elle não volta e pertinazmente resiste, a culpa pelas consequencias não é da igreja, se no momento critico não se der bem lá por cima.

Dirão alguns, como tenho ouvido dizer, é nomeadamente o Sr. presidente do conselho que não se importam com a excommunhão, porque elles bellamente se entendem com Deus (riso), e por consequencia estão muito e perfeitamente seguros. Lembro sómente a S. Exc. o Sr. presidente do conselho, cuja sorte muito me interessa, que a palavra imprudente que proferio é ainda um peccado contra o Espirito-Santo, e destes que não se perdoam.

O Sr. Firmino: — Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — E' a presumpção de poder salvar-se sem o mediador estabelecido na igreja. Pode, é verdade, o que estiver fora da igreja por ignorancia invencivel, alcançar sua salvação por misericordia divina; mas não póde ter sahindo deste mundo certeza de sua salvação, como tem aquelle que vive de conformidade com as leis da igreja. Ao menos o que sabe de conformidade com a igreja leva comsigo a consolação de que os seus peccados lhe serão perdoados, mas não aquelle que confia sómente em si, no orgulho da sua razão, e que resiste pertinazmente a todos os conselhos que nossa Mãi, a Santa igreja lhe dá.

O meu douto collega, Sr. presidente, ainda insiste nessa politica e nássa intervenção do poder espiritual sobre o temporal. Eu já disse: não ha época alguma desde que a igreja foi estabelecida, em que o Santo Padre interviesse directamente no poder civil de qualqer estado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Chegou a depôr principes e reis.

O Sr. Mendes de Almeida: — Sem duvida, mas vamos examinar reflectidamente a questão, de modo e razão porque depunham; vamos ao mesmo caso que o nobre senador a quem respondo citou aqui em referencia a S. Gregorio VII, que S. Exc. não designou como santo, mas é ao proprio S. Gregario VII cuja festa celebra a igreja amanhã, 25 do corrente. E' o casa de Henrique IV da Allemanha.

Qual ora a lei que regulava o imperio Germanico? Nella se dizia que desde que o imperador se affastasse da communhão catholica, a pena seria a deposição. O imperador germanico era eleito por varios principes catholicos, tanto seculares como ecclesiasticos e essa era lei corrente, aceita e reconhecida por todos.

Quem podia saber se o imperador era ou não catholico para se lhe impôr a pena legal naquelle tempo em que a igreja estava intima e perfeitamente ligada com o imperio? Era sem duvida o Soberano Pontifice.

E como procedeu o Santo Padre nessa occasião? Os eleitores do imperio, os principes Saxões e Suabios vieram para para perto de Roma, em Tibur, congregaram-se e disseram: « Henrique IV tem faltado a seus deveres, como imperador, nós por isso o queremos depôr, por quanto além de muitos crimes que tem praticado, accresce o de apostatar da fé, Henrique não é christão. » Ora, a historia o apresenta como um dos peiores principes que iem havido. O que fez o papa? Disse: « E' melhor esperar mais algum tempo, contemporisar, a ver se o principe cede de suas desarrosoadas pretenções. » Resolveram os eleitores congregar a dieta de Augsbourg, citando por ella o imperador, afim de apresentar suas queixar e defender-se Henrique. O papa prometteu estar presente nessa famosa assembléa, confiado que alli terminaria o litigio.

O que fez Henrique IV? Sabendo que seria deposto, e reconhecendo por outro lado ser esta doutrina perfeitamente regular, por quanto declarou (e não só elle como seu filho e seu neto) que se faltasse ao imperante a fidelidade á igreja era isto motivo sufficiente e legitimo de deposição...

O Sr. Visconde de Souza Franco: — A acção do temporal sobre o espiritual.

O Sr. Mendes de Almeida: — Mas não era isto resultado da lei ecclesiastica, era o resultado da lei civil do imperio Oermanico, que todos aceitavam e obedeciam: não ha influencia do espiritual sobre o temporal. Por conseguinte o que fez Henrique IV? Veio á Italia, entendeu se com o papa e foi absolvido da accusação de apostasia; mas o papa ainda lhe disse: « Apezar de tudo é conveniente que vos defendaes na dieta de Augsbourg. » Henrique IV julgando-se desobrigado de comparecer á dieta pelo facto de sua absolvição, negou-se áquella justa exigencia e a questão veio a decidir-se pelas armas.

Ora, isto tem alguma cousa com a interferencia do papa no dominio temporal? Elle era o juiz bem aceito e reconhecido por todos. Qual o juiz que naquelle tempo poderia dizer se Henrique IV era ou não catholico? Quem é o juiz das controversias entre os catholicos! Não ha outro senão o papa.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O nobre senador pelo Maaanhão citou a deposição de D. Affonso de Portugal.

O Sr. Mendes de Almeida: — Não foi elle quem citou, está V. Exc. enganado; quem citou foi o honrado senador pelo Espirito Santo, o qual não se referio a D. Affonso, a D. Sancho II, o capello. Direi ainda duas palavras sobre este facto; era uma resposta que eu pretendia dar ao honrado senador pelo Espirito Santo.

D. Affonso Hunriques nunca seria rei de Portugal, se não fosse o acolhimento que lhe prostou o papa, não simplermente como chefe da igreja, mas pela influencia que sua alta posição e suas virtudes lhe haviam adquirido.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Então fazia reis e depunha.

O Sr. Mendes de Almeida: — São cousas que se descriminam perfeitamente, e a antiga sociedade bem o comprehendia. O papa não impoz condição alguma ao nascente reino de Portugal. D. Affonso Henriques que queria ser rei, passando de vassallo a principe independente, não tinha forças para resistir a see competidor e Suzerano o rei de Leão precisava de apoio e apoio poderoso, por isso procurou o papa e disse: « Quero ser vosso vassallo, ou antes da Santa Sé, como era o direito daquella época vassallagem mais ficticia que real: assim aconteceu na Inglaterra, em Napoles e outros paizes, mas não era negocio em que a igreja, como poder espiritual, interviesse.

Foi por ventura no interesse da igreja que D. Affonse Honriques procurou o papa quando se lhe apresentou e disse: « Quero ser vosso vassallo e pagar de tributo quatro onças de ouro? » Não foi; D. Affonso procurou a protecção do papa como um auxilio para tornar-se independente e consolidar a revolução que fez, fugindo á vassallagem do seu Suzerano. A de Roma por muitos motivos lhe era mais conveniente. Elle arcava contra o dominio leonez ao Norte e ao Oriente, tinha ao Sul os musulmanos que o não deixavam parar; mas desde que se declarou vassallo da Santa Sé consolidou a paz com Leão, e foi quando muita gente acudio de diversos pontos da Hespanha e da Europa, e lhe ajudaram e a seus successores a firmar a nova monarchia. E depois esses reis que recebiam esse notavel beneficio insurreccionaram-se contra os papas e tinham legistas para sustentarem estas pretenções!

O que aconteceu com Sancho II? Era um principe que se comportára pouco dignamente e contra o qual se indispozeram não só os povos, como a nobreza e o clero, principalmente depois do seu casamento com D. Mecia de Haro. Então os povos reclamaram á santa sé que como era a suzerana, lhes désse um successor á corôa do reino, e os papas apenas deram um regente, que depois passou a reinar. Portanto os papas como suzeranos estavam no direito daquella época; é preciso apreciarmos o facto conforme o direito que naquella época existia e era por todos bem aceito. Foi um beneficio para Portugal a solução dada pelo pontifice, porquanto, comparado Sancho II com Affonso III, era seu successor muito melhor cousa. Isto consta da historia, e, com as razões produzidas pelos honrados senadores, nada se póde allegar contra o procedimento dos papas.

Se o papa, como alguns escriptores dizem, quizesse ser senhor do mundo naquelle tempo, tê-lo-hia sido; mas o papa não queria isto, outra era a sua missão; limitava-se quando muito a ser suzerano de alguns estados que solicitavam essa vassallagem por commodidade propria, e mediante o tributo insignificante, como era o de Portugal, quatro onças de ouro. Essa vassallagem era mais facticia que real, e era unicamente no interesse dos principes e não no do papa.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Governava pois no temporal e muito.

O Sr. Mendes de Almeida: — Uma das queixas de Machiavel contra os papas era de não terem creado na Italia um grande estado, em que fossem chefes tanto no temporal como no espiritual. Nunca os papas tiveram semelhante pretenção; tudo quanto lhe assacam neste sentido é infundado, não passa de historias dos defensores do cezarismo monarchico, dos homens que se apoiavam no direito romano, e queriam fazer do monarcha christão um monarcha cezarista.

O Sr. Figueira de Mello: — Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: — Nunca o poder temporal deixou de ser mui acatado pelos papas dentro de sua orbita, allegar-se o contrario é traduzir mal a historia, é não aquilatar os factos de conformidade com as doutrinas da época em que occorreram, ou desejo unicamente de injuriar a santa sé. Passarei a outro ponto.

Ha aqui (lendo) um topico a respeito da bulla *Eterni patris*, que tambem adduzio em pró de sua these o honrado senador pelo Maranhão, mas de que eu prescindo, porque magistralmente delle occupou-se o nobre senador pela Bahia (o Sr. Zacarias). Pela analyse que fez S. Exc. ficou provado que o honrado senador pelo Maranhão não tinha prestado séria attenção áquelle documento, que não dizia o que S. Exc. enchergava.

Tratando do concilio do Vaticano que proclamou o dogma da infallibilidade do summo-pontifice, assegurou ainda o honrado senador pelo Maranhão que era esse facto tambem uma prova de que se queria estabelecer o regimen da theocracia. Oh! senhores, como de semelhante circumstancia deduzir-se essa conclusão? E' ainda mais uma nebulosidade germanica o assegurar-se que o dogma da infallibilidade do papa tinha por fim crear uma theocracia. Pois o papa não era antes infallivel? Quantas vezes não decidio elle por si só questões de fé? Podia concilio algum ter validade sem que o papa o approvasse? Não ha um concilio que não tendo a assignatura do papa, valesse e fosse considerado ecumenico e legitimo, essa formalidade era indispensavel. Ora, como é que mantendo-se essa situação, nunca houve theocracia antes, e só depois do concilio do Vaticano é que se teme a realisação de semelhante systema de governo? E com que meios, Sr. presidente, realisar tão insensata empreza?

(Ha um aparte).

A doutrina da infallibilidade do papa é uma doutrina antiquissima, generalisada na igreja, e de outra sorte nunca poderia ser declarada *dogma*, porque a igreja não cria dogmas, ella define-os, porquanto existem no deposito da fé de que a igreja é o guarda, o fiscal. Esses artigos de fé não seriam definidos como dogmas se não tivesse havido quem os viesse pôr em duvida.

Foram os gallicanos os que levantaram a questão de que o concilio era superior ao papa, e de que este não era infallivel como todos os monumentos da antiga igreja e posteriormente depunham, e bem o provou Rocaberti no principio do ultimo seculo. Foram elles que sustentaram essas e outras questões da mesma procedencia que atormentaram a catholicidade nos seculos XVI, XVII e XVIII, mas a doutrina orthodoxa e corrente em toda a igreja, exclusive a França nessa época, foi sempre essa. Em França, o reforço que os jansenistas prestaram aos gallicanos, deu a esse erro um grande corpo, maxime pela influencia que esse notavel paiz exercia na Europa, mas mesmo alli a despeito das doutrinas do governo, a boa doutrina conservára muitos adherentes, não fallamos hoje. Portanto, onde e a que fim vem essa theocracia, cujo phantasma é apresentado para aterrar as almas fracas?

E, senhores, fallemos claro, theocracia, se ha, se rege alguma parte do mundo, é fóra do catholicismo; a doutrina christã desde que nasceu acabou com o regimen theocratico. Nem mesmo havia esse regimen nos estados da igreja, porque o papa não os administrava confundindo a orbita temporal com a espiritual. Tudo alli se achava perfeitamente descriminado; os estabelecimentos de regimen ecclesiastico não se confundiam e misturavam com os civis.

Em summa, Sr. presidente, desde que Nosso Senhor Jesus Christo estabeleceu a distincção entre os dous poderes, nunca mais houve governo theocratico, propriamente tal, entre bons christãos.

Os governos theocraticos existiam no antigo paganismo, onde os dous poderes viviam sempre confundidos: e que governo mais theocratico do que o da antiga Roma, onde não se podia dar um passo na administração publica sem um sacrificio, sem consultar os deuses e os animaes sagrados? A todo o momento havia sacrificios, havia consultas á divindade. Todos os governos da mythologia antiga eram radicalmente theocraticos; e posteriormente os cultos estranhos á igreja continuam a sê-lo; sirvam de exemplo os estados mahometanos, o governo da Inglaterra em que a rainha é que decide do dogma, e na Prussia onde o imperador da Allemanha e rei daquella nação é o chefe da religião evangelica. Nesses estados ha theocracia, porque o chefe resolve as questões tanto no temporal como no espiritual. Governo theocratico é o do czar da Russia, é o do sultão de Constantinopla...

O Sr. Figueira de Mello: —E' o do mikado do Japão.

O Sr. Mendes de Almeida: — ... é o do imperador da China. No regimen do christianismo não é possivel o governo theocratico, ha distincção bem pronunciada dos seus poderes, e essa distincção se deve á doutrina de Christo.

Portanto, esse terror inculcado de theocracia é todo imaginario, não existe nem poderia existir, menos lá pela resistencia dos racionalistas, porque estes são os maiores theocratas possiveis; estes é que querem a confusão dos poderes, o predominio de uma deusa chamada *razão* e para por ella governarem os estados e estabelecerem religiões de conformidade com as suas doutrinas, esses é que querem e tem interesse na confusão dos dous poderes, que Nosso Senhor Jesus Christo bem e perfeitamente descriminou.

Queixa-se o nobre senador de que os bispos não reconhecem o *placet*, mas os bispos não teriam talvez duvida, de reconhecer o *placet*, se acaso o § 14 do art. 102 da constituição não fosse entendido de uma maneira inteiramente opposta ás doutrina da igreja. E' na maneira de apreciar o § 14 que está toda a dissidencia.

Desde que o legislador constituinte estabeleceu aquella disposição é porque entendia que podia e devia estar de accordo com o art. 5º; e não póde ser de outra maneira entendida aquella disposição, se se quer que o *placet* seja obedecido em consciencia por todos os catholicos deste imperio; porquanto, apreciado no sentido opposto de quererem os fieis reunidos nas duas camaras, no conselho de estado e no ministerio entender o § 14 restrictamente, não poderá o governo encontrar a obediencia que todos nós devemos á lei com o pleno assenso da consciencia. Entendido no sentido restricto e rigoroso não poderemos considera-lo como uma disposição justa, entenderemos sempre que é uma disposição anti-catholica, e mesmo absurda, attentatoria da liberdade e independencia da igreja.

Ora, nós temos na constituição quatro disposições relativas ao assumpto religioso, sendo a principal a do art. 5º, das quaes a unica que está em desaccordo é o § 14, entendido como quer o nobre senador pelo Maranhão e explicado por elle.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Pela razão.

O Sr. Mendes de Almeida: —A razão ahi está fóra. Diga-me S. Exc., que me honra com o seu aparte, se a palavra *nomear* bispos do § 2º art. 102 importa o mesmo que *nomear* magistrados?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Digo que sim.

O Sr. Zacarias: —Não.

O Sr. Mendes de Almeida: —Tanto não é a mesma cousa que nunca se executou por essa fórma.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Digo que sim.

O Sr. Mendes de Almeida: —Se nomear bispos é o mesmo que nomear magistrados, então digo que quem nomeia o delegado e o subdelegado é o chefe de policia e não o presidente de provincia.

O Sr. Zacarias; —A faculdade de nomear bispos não é delegação da nação.

O Sr. Mendes de Almeida: —Insisto nesta apreciação para mostrar que devemos entender a disposição do art. 102 § 14 da constituição de accordo com o art. 5º. O art. 5º é que é o regulador. Nomear bispos, tanto não póde o governo fazer, pois tantas vezes tem apresentado bispos e o papa nomeado! E nomea o governo bispos por ventura porque o povo o autorisasse para isto? Não; nem o povo lhe poderia dar semelhante direito, porque não o tem.

O nomear aqui, cumpre attender, é o nomear no sentido do *nominare* latino equivalente a apresentar.

Prover beneficios ecclesiasticos é o mesmo que prover os empregos civis? Não; e tanto não é, que é necessario apresentar os parochos ao bispo para o bispo dar-lhes a collação, pois sem essa formalidade o parocho é impossivel. Por conseguinte, quando quizermos entender a constituição em materia religiosa, o artigo regulador é o 5.º

O Sr. Zacarias: —Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida: —Então comprehende-se a razão do *placet*, e o *placet* neste sentido é aceitavel e admissivel porque não nullifica o outro poder. O principe ou governo recebe as bullas e as faz publicar para melhor defender a religião que jurou manter.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Sem exame, sem conhecimento?

O Sr. Mendes de Almeida: —Mas que exame, que conhecimento? Por ventura já houve da parte da igreja alguma invasão? Não ha exemplo de nenhuma invasão, e nem póde haver, porque a doutrina catholica é invariavel. Essas imaginarias invasões foram creadas pelos defensores do cesarismo monarchico, e aproveitadas hoje pelo cesarismo democratico; essas injuriosas suspeitas contra a santa sé foram inventadas por elles.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Então o *placet* é desnecessario.

O Sr. Mendes de Almeida: —E' nullo e inefficaz; mas havia uma inconveniencia aqui, em um paiz catholico, e é esta: o governo que se obrigou a manter a religião catholica, deve saber quaes são as peças reaes a authenticas publicadas pela santa sé para que todo o povo as conheça e as respeite; e o governo do estado mais que ninguem dispõe dos maiores meios de publicidade, e interessa em que taes leis sejam bem conhecidas.

Não é para examinar, porque em materia dogmatica não podemos exercer exame, e para que?

O Sr. Zacarias. — Que competencia tem o governo para isso!

O Sr. Mendes de Almeida: —Não tem competencia nenhuma. E ocioso seria um tal exame sem expôr o paiz a mudar de religião, o que, em vista do art. 5º, não se póde presumir.

Tanto é exacto o que acabo de dizer a respeito do *placet* que os racionalistas modernos já o abandonaram, tanto lhe sentiram o absurdo. Peço licença ao senado para lêr uma passagem de um escriptor italiano Boggio, a respeito do *placet*. Este escriptor que ninguem qualificará de amigo da igreja, em sua obra *a Igreja e o Estado do Piemonte*, publicad em 1864, emittio esta opinião sobre o *placet* (lê.)

« O *exequatur* ou *placet* de nada serve, onde reina a liberdade da imprensa. O *exequatur* tem sobretudo por fim impedir a publicação dos actos do poder ecclesiastico, que parecessem ao poder Laical perigosos ou illegitimos.

« Com a liberdade da imprensa, os jornaes podem dar publicidade a bulla ou breve, não obstante não ter o *exequatur*. E como não é da fórma da promulgação, mas do conhecimento que se tem do acto, que deriva para os fieis a abrigação de obedecer ás prescripções da autoridade ecclesiastica, segue-se que o *exequatur* é perfeitamente inutil.

« Os fieis não podem, nem querem, nem devem referir-se ás decisões da autoridade politica, para saber se devem ou não observar essa prescripção da igreja, sua propria consciencia é o unico juiz competente em semelhante materia. Ora, a consciencia nos diz que é demasiado absurdo que o principe defina se um breve, uma bulla, etc., devam ser declarados nullos ou insubsistentes, mesmo como actos da autoridade ecclesiastica. »

Ora, o que diz este notavel escriptor tinha-o comprehendido a constituição de 1848 do Piemonte, que hoje é a constituição do reino da Italia. O *placet* entendido como querem os que o defendem, rigorosamente, é hoje além de absurdo, anachronico.

Eis aqui, Sr. presidente, um autor bem liberal, bem racionalista o que diz a respeito do *placet*; e o governo arrogando-se uma pretenção insustentavel deverá collocar as consciencias dos catholicos na alternativa de obedecer á sua religião ou ás prescripções civis...

O Sr. Visconde de Souza Franco: —A constituição o ordena.

O Sr. Mendes de Almeida: — Como ordena no caso de nomear bispos, como ordena no caso de prover parochos e empregados ecclesiasticos. E' por esta fórma que a constituição ordena. Não se póde entender a constituição em assumpto religioso senão pelo artigo regulador que é o art. 5.º

O nobre senador pelo Maranhão tambem tratou da condemnação de um ou dois jornaes do Pará, o *Pelicano*, o *Santo Officio* e não sei qual outro.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O *Liberal*.

O Sr. Mendes de Almeida: — S. Exc. não entrou no exame miudo desta questão, ella foi tratada pelo honrado senador pelo Pará, o qual nos disse que era um attentado contra a liberdade da imprensa a prohibição que o bispo do Pará fez da leitura destes jornaes. A argumentação de S. Exc. consistia na seguinte: «A constituição permitto a liberdade da imprensa; ora, se não houver quem leia os jornaes, essa liberdade não se torna effectiva; logo a prohibição da leitura de um jornal é opposta á liberdade da imprensa. «De maneira, que conforme a argumentação de S. Exc., o pai de familia que prohibir a leitura de um livro ou jornal a seu filho, deverá ser punido e ir para a cadêa, porque oppõe-se á liberdade de imprensa: o professor ou director de educação de qualquer moço se lhe fizer um a tal prohibição, tambem está no caso do bispo, está exposto á mesma penalidade, deve ir para a cadêa! E' um novo direito ao trabalho.

Mas, diz S. Exc.: «E' um direito dá a constituição.» Mas o direito que consagra o legislador não vai ao ponto de crear leitores para todos essas peças, que a doutrina catholica ou a moral christã repellem. O direito é que ninguem embarace a qualquer pessoa de escrever o que entender em manifestação de suas idéas, porque o estado não previve os crimes, pune-os; isto eu comprehendo; mas dahi a crear um viveiro de leitores para quaesquer publicações, immensa é a distancia.

Mas, agora digo a S. Exc.: o estado tambem garante a religião catholica no art. 5º, os bispos teem a obrigação de affastar suas ovelhas dos máos pastos, e bem se vê que elles não o podem fazer de outra maneira senão dizendo: «Isto é máo», ou, taes doutrinas são reprovadas.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Mas não prohibindo.

O Sr. Mendes de Almeida: —Elles teem jurisdicção para faze-lo; podem impôr essa prohibição, porque é a sancção do direito que se lhes não contesta de condemnar os máos livros, o que implicitamente é prohibição, o que por toda a parte se tem admittido.

Temos por consequencia dous direitos em frente um do outro; qual é delles o mais precioso? porquanto não ha direito contra direito. O mais precioso é sem duvida aquelle que tem por fim amparar a liberdade dos fracos e illettrados, garantir a moral publica como fazem os bispos: e tambem ainda por outra razão. Os racionalistas não querem que a igreja possa funccionar senão dentro da orbita do *puramente espiritual*: ora o puramente espiritual é um absurdo, porque a igreja foi feita para este mundo e não para os espiritos, porquanto esses não precisavam do sacrificio de Christo. Mas admittamos o *puramente espiritual* por um momento. Neste caso, digo eu o bispo, quando lavra essa prohibição, é com destino aos puros espiritos, que estão sob sua inspecção; os corpos entregues ao poder que dispõe da força, interessa com a leitura dessas boas peças, gosam da mais franca liberdade, não são prejudicados pela pastoral.

Este argumento lembrado pelo nobre senador pelo Pará é novo, pois em parte alguma do mundo tem sido lembrado, e os bispos teem usado desse tremendo direito, no parecer de S. Exc.

Continuando na analyse das proposições proferidas pelo honrado senador pelo Maranhão, farei sobre este topico mais uma observação.

Accrescenta S. Exc. que quando o illustrado bispo do Pará condemnou o *Pelicano* e outros jornaes, havia dito que só teria absolvição do sacramento o maçon que fosse *perjuro*. Parece-me que um tal modo de expressar-se é improprio do senado, é mister que nos conservemos no terreno da exactidão quando fizermos nossas censuras. Quando vimos aqui fazer uma accusação a qualquer individuo, sobretudo a um que se acha na posição de principe da igreja, deve-se meditar duas vezes antes de arriscarmos uma censura, como a que S. Exc. fez ao bispo do Pará sem provas.

Pois o homem que ouve os conselhos da igreja é perjuro? O bispo podia dizer isto? Tanto não o podia dizer que na sua pastoral a respeito da maçonaria lê-se cousa mui differente da proposição do honrado senador. Tenho aqui a *Boa Nova*, onde vem textualmente as declarações do bispo.

« Poderá receber validamente a absolvições sacramental todo o membro da maçonaria que fizer promessa sincera de abandonar para o futuro, inteiramente e para sempre esta sociedade. Sem esta promessa fôra nulla a absolvição, e o penitente commetteria um sacrilegio. »

Já se vê pois que não diz o bispo que o maçon seja perjuro voltando ao gremio de sua igreja, que aliás, não permitte taes juramentos. Os que se fizerem contrarios á sua lei, são radicalmente nullos.

Censurando o digno prelado disse mais o nobre senador: «só poderá casar o maçon que perjurar, isso é, que se reconciliar com o seu bispo.» Uma proposição desta ordem lançada em um jornal, que não tem a grave responsabilidade que tem o senador do imperio, poderia passar sem reparo; mas que um senador adopte-a, e aqui reproduza-a não parece-me regular, conveniente, acho muito improprio: Eis aqui o que diz a pastoral:

« Ser-lhe-ha tambem concedido o sacramento do matrimonio em attenção a outra parte que fica unida á igreja e não perdeu seu direito aos sacramentos. Lembre-se, porém, os que não tiverem confessado e reconciliado com a igreja, que recebendo este sacramento, em taes disposições, commettem uma grave falta diante de Deus. »

Eis aqui, Sr. presidente, o bispo intolerante que quer avassallar o estado, e entrega-lo de mãos atadas ao santo padre.

Continuando accrescenta o nobre senador: « só terá sepultura ecclesiastica o maçon que antes de morrer se reconciliar com o seu bispo; isto é, *o que perjurar*. Ora, Sr. presidente, a sepultura ecclesiastica é um dos bens de que dispõe a igreja: o fiel transviado que resiste a todas as admoestações, que não quer sujeitar-se á lei da igreja póde julgar-se offendido se essa sepultura lhe fôr negada?

O Sr. Visconde de Souza Franco: — O que é sepultura ecclesiastica? Não são as dos cemiterios municipaes?

O Sr. Mendes de Almeida: —Que cemiterios municipaes?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Todos são municipaes.

O Sr. Mendes de Almeida: —Todos não; o mundo catholico tem entendido ao inverso de V. Exc. e a prova é que em Paris, por excepção unica, ha cemiterios nessas condições a que V. Exc. allude, mas em toda a França os cemiterios catholicos são separados dos outros. A lei civil ainda da época da primeira revolução o tem admittido. Lá o governo e as municipalidades tiveram o bom senso de mandar crear cemiterios proprios para todos aquelles que não faziam parte da communhão catholica; aqui, pelo contrario, achou-se que era mais expedito e mais commodo mandar-se profanar os cemiterios para se abrir sepulturas aos não catholicos, quando a obrigação era não offender os direitos e os escrupulos dos catholicos, e mandar-se fazer cemiterios para os outros religionarios que não communagam nas mesmas idéas, e não dão ás cerimonias funebres a importancia que nós damos.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —E' deixar insepultos os cadaveres onde não podesse haver outro cemiterio pela pequenez do lugar.

O Sr. Mendes de Almeida: —E a culpa seria da igreja?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Sem duvida.

O S. Mendes de Almeida: —Não, porque a igreja não póde responder senão pelo que faz; a culpa é do governo civil que opportunamente não providenciou sobre esta necessidade, e cabe a V. Exc. em grande parte, porque tem sido ministro mais de uma vez, e nunca se lembrou disto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Creio que póde-se enterrar perto uns dos outros sem brigarem, e sem que deixem de comparecer no fim do mundo ao juizo final.

O Sr. Mendes de Almeida: —Até aqui as censuras contra o bispo do Pará; vamos examinar as dirigidas ao da diocese do Rio Grande do Sul. O nobre senador pelo Maranhão tambem o accommette, e porque? Eu lerei a accusasão. (Lê).

« Chamo tambem a attenção do governo para o procedimento do bispo do Rio Grande do Sul, que sahe da sua diocese, abandona o seu rebanho quando e como bem lhe parece, e vai á Europa e provincias do Norte, onde demora-se o tempo que quer! Julgando-se desligado, pelo facto de ser bispo, de seu juramento ao soberano da nação, só se reconhece subdito do papa! Se a assembléa provincial lhe pede informações sobre assumptos de sua competencia, elle, fazendo praça do maior desprezo pelos poderes constituidos, responde-lhe *com descortezia sem igual*, *dirige-se* ao corpo legislativo provincial como de superior para inferior e com *intoleravel sobranceria*! »

Quantas inexactidões e quanta injustiça neste pequeno trecho!

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS